



Ata n.º 04/2021

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM / MANDATO 2017/2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, por Videoconferência ao abrigo de legislação específica de combate à pandemia COVID-19, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores e funcionários e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões de continuidade à reunião.

A). -- Proposta de Ata nº 23 datada de 18/11/2020.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade.

B). -- Novos Investimentos em Évora e Passes Ferroviários Inter-Regionais

O **senhor Presidente** começou por salientar os novos investimentos que têm estado a negociar com a MecaChrome e com a Tyco Electronics, que vão expandir a sua atividade em Évora, tendo esta última perspectivada uma nova unidade de produção dirigida à mobilidade elétrica. São negociações que já se encontram muito adiantadas e que apontam para a concretização dos investimentos. Considerou estes investimentos muito importantes pelo sinal que dão de confiança na rápida recuperação económica de Évora, neste período tão complicado para a vida económica e para a vida do concelho.

Handwritten signature

Handwritten signature

Referiu-se, de seguida, a um assunto que já foi abordado, na reunião anterior, relacionado com a questão do apoio aos passes ferroviários entre o Alentejo Central e a Área Metropolitana de Lisboa, para dizer que, de facto, o Governo tinha apresentado uma proposta dirigida à CIMAC que abrangia apenas o concelho de Vendas Novas. Neste sentido, foram feitas um conjunto de diligências, neste período de tempo, no sentido de contestar a opção que servia apenas Vendas Novas e não os outros concelhos abrangidos, como Évora. Esse trabalho foi bem sucedido e o Governo veio a corrigir o erro cometido. Desse modo foi possível garantir, no Conselho Intermunicipal da CIMAC que se realizou ontem, dia 23, uma solução que garanta que a redução dos passes não seja aplicada apenas a Vendas Novas mas sim aos quatro Concelhos, que usam o transporte ferroviário neste momento, entre os quais Évora. O documento com essa confirmação já foi enviado à CIMAC, faltando apenas acertar os pormenores. Por outro lado, entre a CIMAC, a CP e o Governo, estão a ser feitos os preparativos para que a redução dos passes se possa aplicar a todos estes passageiros.

O senhor Presidente deixou a informação que, da totalidade dos passageiros, cerca de metade são de Vendas Novas, 47% são de Évora e os outros são de Montemor-o-Novo e de Viana do Alentejo, com valores residuais. A concretizar-se aquilo que está perspectivado e, como aliás foi reivindicado, desde que foi dado apoio aos passes rodoviários, pode significar uma redução de 40%, o que é naturalmente um importante apoio para quem usa o transporte ferroviário bem como à mobilidade entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Alentejo Central, servindo desta forma Évora.

C). – Acampamentos de Famílias de Etnia Cigana.

O senhor Presidente disse que tem havido problemas crescentes com acampamentos ilegais de famílias de etnia cigana no Alto dos Cucos, em particular, situação que já foi objeto de várias reclamações de diversos residentes, de queixas de proprietários onde se instalam estes acampamentos e pedidos de intervenção à PSP. Em determinado momento, os acampamentos ilegais foram retirados mas agora voltaram em força, ampliaram-se e estão a tomar proporções tais que já ocuparam ilegalmente o antigo edifício da Vivenda, e onde alegadamente existem várias práticas ilegais. A insegurança instalou-se e pode potenciar situações graves. A PSP já foi contactada no sentido de rapidamente tomar uma posição para que a insegurança e as ilegalidades que estão ali a verificar-se sejam resolvidas. A generalidade dos acampamentos encontram-se em terrenos particulares, à revelia dos proprietários, tendo conhecimento que alguns já apresentaram queixas, sem as quais a PSP alega não poder atuar porque seria mesmo uma situação ilegal. Neste contexto, **o senhor Presidente** salientou novamente que está a ser feito tudo o que é possível para que rapidamente a situação se resolva e não se volte a repetir, porque já de outras vezes foram tomadas posições idênticas e depois o cenário repetiu-se.

O senhor Vereador Costa da Silva iniciou a sua intervenção por deixar um pequeno comentário que tem a ver precisamente com as duas referências que o senhor Presidente fez e que são boas notícias.

A primeira que tem a ver com os investimentos em Évora, é sem dúvida uma boa notícia, pelo facto de Évora ter capacidade para continuar a alavancar investimentos e neste caso, mais especificamente, permitir que empresas possam alargar a sua atividade no nosso concelho. Considera que é uma boa notícia muito mais no contexto em que todos estamos a viver, onde o emprego está cada vez mais em risco, e esses investimentos certamente vão criar mais emprego, pelo que questionou se o senhor Presidente tinha alguma informação nesse sentido.

A outra referência tem a ver com a redução dos passes para Lisboa, questão que já tinha abordado na última reunião de Câmara. Assim, vendo concretizada essa correção, o que

considera de inteira justiça para todos os que residem na região e utilizam este meio de transporte, embora pense que é uma redução relativa quando comparada com os benefícios daqueles que vivem em Lisboa, mas ainda assim é uma boa notícia. Por outro lado, é também positivo porque seria uma grande injustiça que apenas o concelho de Vendas Novas beneficiasse desta medida pois na sua perspetiva era completamente absurdo.

Neste sentido, aquilo que foi anunciado há cerca de três semanas atrás como sendo uma vitória, foi assim dito de Vendas Novas, considera como falta de solidariedade nacional e os joguinhos de bastidores que muitas vezes existem entre os partidos dos Governos e algumas Autarquias, não lhe agradam nada.

Neste caso em concreto a justiça foi reposta, realçando a sua satisfação com algo positivo porque o que mais importa são as pessoas, e essas é que de facto devem beneficiar daquilo que têm direito.

O senhor Vereador João Ricardo questionou qual o ponto de situação dos novos investimentos que já foram abordados há algum tempo atrás.

Relativamente aos passes disse que ficou satisfeito por saber que este assunto já se encontra resolvido.

Quanto a matéria de investimentos, recordou que há algum tempo atrás, tinha falado na questão da instalação de novas empresas no parque industrial da Azaruja, nomeadamente de um empresário que já possui no concelho uma empresa de descasque de amêndoas e estava interessado em mais terreno para instalar outras unidades. Ficou depois de se verificar se havia alguma possibilidade, nomeadamente nos terrenos que são agora da Câmara, não sabendo exatamente se a localização será a melhor, junto aos depósitos da água, referindo que o senhor Presidente ficou de estudar o caso questionando assim se tinha alguma informação que possa adiantar.

O senhor Presidente relativamente aos terrenos junto ao depósito da água, disse que há algumas dificuldades, por causa das zonas de proteção e da cota dos terrenos, mas já foi encontrada uma solução, embora sem saberem ao certo se o empresário quer expandir a sua atividade dentro dos terrenos que já existem, porque de facto é a única hipótese viável. Ainda assim, o empresário transmitiu que pretende obter mais terrenos.

Quanto à possibilidade de implantar ou de alargar a unidade industrial, isso é possível, está garantido e já lhe foi transmitido, porque de facto percebeu-se que há muita vontade em aumentar a área, julgando que terá a ver com as questões de armazenagem. Contudo, o empresário quer uma área muito significativa a qual a Câmara não possui, no entanto dentro da área que está neste momento disponível é possível ampliar a fábrica e as instalações que tenha necessidade de fazer.

D). – Felicitações aos Professores da Universidade de Évora Paulo Quaresma e Teresa Correia.

A senhora Vereadora Sara Fernandes começou por felicitar dois professores da Universidade de Évora, a primeira é uma felicitação dirigida ao Professor Paulo Quaresma, Professor Catedrático do Departamento de Informática, nomeado como membro do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Um Órgão bastante importante para quem anda no mundo da investigação científica, e de facto um cargo de grande relevância que dignifica muito a cidade e a Universidade de Évora.

A segunda felicitação é dirigida à professora Teresa Pinto Correia, do Departamento de Paisagem Ambiente e Ordenamento, também diretora do Centro de Investigação Médica, que foi

nomeada para o Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. É um Órgão Consultivo do Governo, criado recentemente, e para o qual foi nomeada como membro do Conselho Consultivo, o que honrou igualmente a Universidade e Évora com esta escolha. Portanto, deixou estas duas felicitações a dois professores que conseguiram assumir cargos de relevância a nível nacional.

E). – Mês da Juventude.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** deixou a informação que no próximo dia 1 de março inicia-se um novo mês da Juventude, deste ano atípico, cheio de atividades atípicas onde a maior parte delas são *online*, ainda assim com algumas tentativas de atividades presenciais. Salientou que o convite será feito formalmente, através de um *link*, para assistir à divulgação da iniciativa que vai acontecer no plenário do Conselho Municipal de Juventude, no dia 1 de março, onde será apresentado o programa definitivo.

F). – Lançamento de Concurso, pela Administração Regional de Saúde, para três lugares de Enfermeiros.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** deixou uma nota de preocupação em relação ao lançamento do concurso para três enfermeiros por parte da ARS Alentejo. Para todo o Alentejo foram apenas abertos concursos para três lugares de enfermeiros e houve um protesto, no seu parecer bastante acertado, do sindicato dos enfermeiros portugueses, pelo facto de haver disponibilidade, até por parte de enfermeiros com contratos precários em funções por todo o Alentejo e consequentemente disponíveis para se candidatar. Ainda assim, decidiram abrir apenas três lugares, quando há uma falta tão grande daqueles profissionais e numa altura em que se está a receber ajuda internacional.

Parece que, de facto, não basta dizer apenas bonitas palavras de valorização e de reforço do Serviço Nacional de Saúde e realçar a importância destes profissionais, e depois ficar muito aquém daquilo que é necessário em termos de reforço daqueles mesmos profissionais. Portanto, deixa a sua preocupação e naturalmente irá questionar o Doutor Rui Robalo no sentido de perceber exatamente porque é que foram abertos apenas três lugares.

G). – Vários Assuntos / Vereador Costa da Silva.

O **senhor Vereador Costa da Silva** referiu-se a um assunto sensível e na sua opinião muito importante para Évora e para a região, que tem a ver com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) apresentado pelo Governo, no passado dia 15 de fevereiro, e que na sua perspectiva arrasa quaisquer pretensões de desenvolvimento para o interior do País, prejudicando claramente o desenvolvimento do Alentejo, considerando mesmo uma verdadeira fraude.

Esta famigerada bazuca de fundos, é anunciada como sendo para a recuperação e resiliência da economia, da sociedade e promete a coesão territorial, mas na realidade vai contra todos os princípios de desenvolvimento dos territórios e da solidariedade necessária para combater as desigualdades. O plano desenvolvido pelo Governo, reflete um claro desconhecimento e insensibilidade para com os reais problemas das pessoas e das empresas que vivem e resistem no interior do país, um verdadeiro *flop*.

O Plano de Recuperação e Resiliência concentra os principais investimentos no litoral do país, mais concretamente, nas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, reservando para o Alentejo apenas a Barragem do Pisão, no Alto Alentejo, o que considera absolutamente necessário, mas na sua perspectiva é muito pouco.

O Governo mente claramente quando afirma que o Plano de Recuperação e Resiliência é uma visão estratégica de Portugal, porque foi objeto de um amplo consenso e de um amplo processo de auscultação pública da sociedade portuguesa, o que no seu ponto de vista é totalmente falso.

Apoiar com 1,032 mil milhões de euros o alargamento do metro de Lisboa, Porto e Loures é uma má medida, fazê-lo desta forma, porque é apostar onde há demasiadas pessoas, é apostar onde já há desenvolvimento, é um modelo errado porque vem agravar as assimetrias regionais, o que no seu entendimento não está correto.

Por exemplo, o Plano de Recuperação e Resiliência tem orçamentado 250 milhões de euros para a eliminação de bolsas de pobreza nas áreas metropolitanas, neste sentido questionou o que se faz relativamente ao resto do país e como se diminuem as assimetrias regionais. Portanto, deixa a sua crítica em relação ao Plano de Recuperação e Resiliência apresentado pelo Governo.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se à discussão sobre o projeto do Rossio de São Brás, aprovado em Assembleia Municipal, resultante de uma Moção apresentada pelo PSD. Tem conhecimento que há processos em curso, ainda assim questiona para quando haverá alguma iniciativa nesse sentido.

Uma outra questão tem a ver com as obras das Piscinas Municipais, perguntando se estas já terminaram, e se sim, então porque é que continua o acesso junto à casa das máquinas, neste caso, a estrada do Alto de São Bento totalmente descuidada.

Uma outra questão que provavelmente não tem a ver diretamente com a Câmara, são as obras da nova residência de estudantes da Malagueira, o projeto SkyCity, ainda assim pretendia saber qual a razão das obras não avançarem e se há alguma informação nesse sentido.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se ainda às 10 propostas que apresentou, na última reunião de Câmara, para a economia local e na altura o senhor Presidente disse que ia avaliar as propostas e que até iam avançar com algumas medidas, para além daquelas que já estão a implementar. Neste sentido, pretendia saber qual o ponto de situação sobre a matéria.

Mencionou também a questão da falta de água no Bairro do Escurinho e na zona do Alto dos Cucos, que segundo foi relatado por um morador da zona, entre o dia 12 e o dia 20 de fevereiro, apenas dois dias não tiveram interrupções de água, em todos os outros houve falhas prolongadas de fornecimento. Segundo informação que dispõe as canalizações rebentam todas as madrugadas, e de manhã quando as pessoas se levantam já não têm água situação que se prolonga até sensivelmente às 16 horas, sendo que o pior dia aconteceu a 20 de fevereiro porque a falta de água durou mais tempo. Deste modo, pretendia ser esclarecido sobre este assunto e o porquê de se ter tão prolongado.

Outra matéria que também já questionou, tem a ver com a passadeira junto à Torre das 5 Quinas, que continua por terminar razão porque pretendia saber qual o motivo de tanta demora e o que se passa com aquela pequena intervenção.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que, relativamente às questões que dizem respeito ao PEDU, pretendia ser esclarecido sobre o ponto de situação das obras que estão em curso e se estão, todas, dentro daquilo que está previsto em termos dos fundos comunitários, ou seja, se não há riscos de ultrapassarem os prazos no âmbito daquilo que é a programação dos fundos comunitários.

Referiu-se ainda a um assunto, que já várias vezes expôs em reunião de Câmara, que tem a ver com a questão da ecopista e com o seu estado de degradação e que se agravou consideravelmente



com as últimas chuvas. Foi apresentado na Câmara mais do que uma vez, o compromisso de se avançar com as obras, o que até ao momento não aconteceu, questionando por isso se há alguma data prevista para a recuperação daquele espaço.

Para terminar, deixou uma felicitação ao atleta Eborense José Cabeça, que no dia 2 disputou a prova masculina dos 10 km de Estilo Livre, no Campeonato do Mundo de Esqui. Ficou em 48º lugar com o tempo de 29m e 14s, o que significa que existe uma vaga para as competições de esqui, nos Jogos Olímpicos de Inverno de Pequim 2022. Portanto, com este excelente resultado o atleta José Cabeça, na prova dos 10 km, com a obtenção da pontuação de 250 pontos, abaixo dos 300 pontos mínimos para ir aos Jogos Olímpicos, significa que um atleta de Évora está em condições de ir aos Jogos Olímpicos de Inverno.

Referiu ainda que o atleta treina no Dubai e em França, segundo sabe, mas no Dubai tem a particularidade de existir uma pista indoor.

O senhor Presidente, em relação ao Plano de Recuperação e Resiliência, referiu que tencionava falar deste assunto um pouco mais à frente, mas como a questão foi levantado, e bem, pelo senhor Vereador Costa da Silva, disse que subscrevia em grande medida as palavras do senhor Vereador, embora tenha algumas divergências, mas de facto ficou, de certo modo, muito dececionado com o documento que leu há relativamente pouco tempo. Para Évora, a única proposta que apresenta é a construção do troço do IP2, que é sem dúvida uma questão fundamental, mas para Évora e para o Alentejo não tem praticamente mais nada. Como já foi dito, volta a atirar os fundos comunitários para as zonas metropolitanas e o interior bem como a coesão social são praticamente esquecidos. Como já foi referido, e bem, uma das falhas mais evidentes tem a ver com as questões da pobreza porque apenas se trata a pobreza das áreas metropolitanas, mas não se referem as questões de pobreza nem as respostas urgentes e necessárias relativamente ao interior.

Referiu que, no dia 23 do corrente mês, tomou a iniciativa de propor no CI da CIMAC que se tomasse posição sobre o PRR e foi decidido fazer um documento que retoma as propostas que, anteriormente, já tinham sido feitas relativamente ao PRR e no âmbito da discussão pública que está em curso até dia 1 de março, no sentido de chamar a atenção exatamente para o desequilíbrio que existe em relação à distribuição das verbas. O documento ainda será objeto de consensualização entre as diversas Câmaras, de forma a que, antes do dia 1 de março, possa ser colocado na plataforma de audiência pública.

Relativamente ao projeto do Rossio, **o senhor Presidente** deixou essa questão para o senhor Vereador Eduardo Luciano, sendo que, de facto, têm decorrido negociações entre a Câmara e a Direção Regional de Cultura sobre esta matéria.

Relativamente ao PEDU, **o senhor Presidente** disse que, felizmente, os prazos estão a ser cumpridos, havendo algumas preocupações em relação a projetos e empreitadas relativamente às quais não apareceram empreiteiros, estando a falar nomeadamente do edifício da ex-Rodoviária, onde a Câmara continua à procura de um empreiteiro ou, por exemplo, em relação ao edifício dos Paços do Concelho em que há um empreiteiro para executar a obra da fachada, ou seja, a zona mais visível do edifício mas não houve nenhum empreiteiro interessado para a cobertura, que é sem dúvida o mais preocupante.

Frisou que houve alguns concursos que foram lançados, mas tem havido dificuldade em encontrar empreiteiros, no entanto esperam conseguir cumprir os prazos que estavam apontados.

A respeito da ecopista, disse que está prevista uma intervenção no âmbito do projeto da CIMAC, denominado Rota do Montado, que já tinha referido, mas ainda não há datas concretas. Tem também defendido que, em vez de se fazer uma única empreitada para todo o distrito,

provavelmente, o melhor era fazer-se várias empreitadas para, por um lado, simplificar os processos e por outro lado dar uma maior rapidez às intervenções e permitir que empresas mais pequenas possam ter intervenções nos vários concelhos. A intervenção no Concelho de Évora é, de facto, a maior empreitada, ultrapassando € 1 milhão de euros, e tem havido algumas dificuldades para encontrar a melhor forma de resolver o problema de um projeto que é intermunicipal.

A senhora Vereadora Sara Fernandes, relativamente às piscinas, disse que a obra que foi lançada no âmbito do financiamento está concluída, e compunha duas empreitadas, uma da Casa da Mata, totalmente concluída, e a outra a construção do tanque de recuperação, alteração do sistema de recuperação de água, que foi também totalmente concluída.

A Casa da Mata está praticamente concluída, faltando ainda alguns pormenores em termos de acessos, que pretendem melhorar, mas está terminada. Esclareceu ainda que na zona da piscina falta repor a vedação, que é esse aspeto para o exterior que se vê e que ainda não está feito pelo facto de ter que se criar uma zona de proteção ao tanque, ou seja, a construção do talude e a vedação do próprio tanque para ser seguro em relação aos utilizadores da piscina.

É ainda necessário repor a relva porque ficou bastante destruída e por isso aproveitaram para fazer a renovação da outra parte, o que também já se encontra em curso.

Entretanto surgiu um problema com uma avaria nas 4 bombas que abasteciam a piscina, talvez por terem estado paradas muito tempo, mas já estão em reparação e em breve irão encher o tanque para verificarem se o sistema está a funcionar, por isso há de facto algumas coisas que estão por terminar, mas a obra em si está concluída, contando no verão ter tudo em funcionamento.

O senhor Vereador Eduardo Luciano relativamente à Residência Universitária, disse que foi entregue no dia 23 de dezembro, esclarecendo que houve uma alteração ao projeto de arquitetura que redimensiona as áreas que estavam previstas, ou seja, recua 10 metros relativamente ao que estava inicialmente previsto. Esclareceu que falta entregar os projetos de estabilidade, de comportamento térmico, comportamento acústico, de eletricidade e segurança contra incêndios, assim sendo, está a aguardar estes projetos de especialidades para poder dar resposta. A empresa SkyCity insiste em obter o licenciamento sem a entrega dos referidos projetos, no entanto foi respondido que não há nenhuma possibilidade legal de emitir uma licença de construção sem a entrega dos projetos em questão.

Relativamente ao Rossio de São Brás foi recebido um parecer da Direção Regional de Cultura, no final do ano, sensivelmente no dia 29 de dezembro, que levantava algumas questões relativamente ao projeto aprovado, referindo que não respondia àquilo que tinham sido as indicações da Direção Regional de Cultura.

Realçou que foi de imediato marcada uma reunião com a Direção Regional de Cultura onde esteve presente bem como a chefe de Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana e o arquiteto projetista da empresa. Neste sentido, o que ficou assente é que o projetista ia avaliar de novo o projeto e tentar adequar dentro do que era possível, e daquilo que eram as exigências da Direção Regional de Cultura, embora não sejam as mesmas do que quando emitiram o primeiro parecer. No seu ponto de vista, parece uma coisa que é pouco curial para além de alguma deselegância na comunicação porque como os senhores Vereadores sabem, foi marcada uma reunião da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e ficou claramente com a sensação, para não dizer que ficou com a certeza, que havia membros da comissão que tinham conhecimento daquele parecer, que a Câmara só teve 3 dias depois. Assim sendo, também transmitiu à Direção Regional de Cultura o que pensava, porque caso isso tenha acontecido é algo que lhe desagrada. No entanto, assim que tiver este consenso obtido, será cumprido aquilo que foi a recomendação

C.L.L.
[Assinatura]

da Assembleia Municipal. Referiu que tem, esta semana, uma reunião agendada com a Direção Regional de Cultura para fazer exatamente o ponto da situação.

H). – Reunião com a Infraestruturas de Portugal.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu-se à reunião que teve com a Infraestruturas de Portugal, IP, na passada segunda-feira (dia 22) juntamente com os técnicos da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana, para dizer que na prática aquilo que a IP disse é que já respondeu a tudo o que a Câmara questionou e, portanto, aquilo que são medidas de minimização dos impactos são aquelas que são possíveis e mais nenhuma. Isto percebe-se facilmente através do calendário que está estabelecido e que tem a ver naturalmente com a obra que foi adjudicada ou vai ser adjudicada, ainda durante este mês, a consignação da obra está prevista para agosto de 2021 a sua conclusão para o terceiro trimestre de 2022, e a conclusão geral da obra e da via catenária para dezembro de 2023.

Por isso, a reunião foi apenas para darem conta daquilo que a IP considera como medidas paliativas para as 11 questões que a Câmara tinha levantado, embora tenham resolvido apenas 6, e não permitem obviamente discutir ou alterar qualquer uma das medidas. Assim, e de forma sucinta passou a dizer quais foram:

Relativamente ao acesso ao Bairro da Caeira, a IP aceita pavimentar o que não está pavimentado e repavimentar o outro acesso, mas não aceita uma intervenção ao nível do alargamento de qualquer uma das vias.

Quanto à mitigação dos ruídos, apresentou um projeto de proteção sonora que parece que minimiza muitos dos problemas.

Sobre a mitigação dos efeitos na paisagem também foi apresentado um projeto de integração paisagística que não é aquilo que foi sugerido, mas a IP defende que a plantação de árvores é contrária aos princípios da segurança ferroviária e consequentemente não é possível. Assim sendo, é um projeto de integração paisagística que não é o que a Câmara pediu nem propôs.

Quanto aos serviços afetados de águas e esgotos, a resposta também é completa, havendo uma questão que é levantada pelos serviços municipais sobre a possibilidade, ou não, das condutas puderem estarem em galeria, referindo-se às condutas que passam por baixo da linha e a IP responde que não é sua prática fazer dessa forma e dão a garantia de que a possibilidade de rutura é mínima ou inexistente. Aliás, é também do interesse da IP que não haja ruturas e por isso ficará garantido com aquela intervenção técnica sem ser através de galeria.

No que respeita ao terminal de mercadorias, houve uma reunião no final do mês de janeiro com a presença do senhor Presidente, em que a IP assumiu que irá lançar um estudo e aceita a possibilidade da construção de um terminal de mercadorias na zona do Monte Das Flores. Frisou que era uma reivindicação também do Município e que a IP aceita estudar e não havendo nenhuma impossibilidade técnica, aceitará por princípio.

Quanto à questão da passagem de peões que atravessa a ferrovia para que as pessoas se possam deslocar para a zona onde existem as paragens de serviços de transportes públicos, a IP aceitou a solução do Município, dizendo que a solução técnica a encontrar é a passagem subterrânea, podendo não ser a melhor tendo em conta a existência de níveis freáticos muito elevados e portanto será uma solução que implica bombagem permanente, o que a médio prazo poderá transferir para o Município alguns problemas.

Salientou que esta foi a parte boa da reunião, e a menos boa tem a ver com os 5 pontos que a IP não introduz qualquer medida para resolver, defendendo as anteriores medidas. De forma muito rápida a IP não prevê a execução da variante à Nacional 18 e a sua justificação é que está

desatualizada a execução dessa variante, porque o IP2 substituirá a Estrada Nacional 18 e a previsão da construção aponta para 2027/2030.

Quanto à questão que tinha sido levantada, também, pelo Município relativamente ao maior afastamento do Bairro de Santa Luzia, a IP defende que o máximo afastamento possível, sem pôr em causa a execução da obra, é o que está no projeto previsto entre 250 a 300 metros do ponto de contacto, ou seja, da residência mais próxima. Sendo assim, não há aqui nenhuma alternativa, apenas a justificação daquela medida que levou o afastamento da linha ao máximo possível sem pôr em causa o projeto.

Relativamente à passagem inferior sobre a Estrada Nacional 254, a IP vem dizer que tecnicamente a cartografia do terreno não permite essa solução, mas encontraram uma forma, nas palavras dos técnicos da IP, de colocar um viaduto o mais esbelto possível no sentido de não retirar o impacto visual sobre a cidade. Defendem também que o viaduto fique imediatamente a seguir a uma curva, o que significa, segundo a IP, que a vista sobre a cidade é interrompida a uma velocidade média de 80 km/h e apenas durante 8 segundos. São as justificações da IP para manter o viaduto a atravessar a estrada nacional 254.

A outra questão que tinha sido levantada, que é a variante da ferrovia para matérias perigosas, a IP afasta por completo, diz que não existe qualquer tipo de necessidade e justifica com as experiências que tem nas diversas obras feitas na proximidade de outras cidades. Assim sendo, não está incluído no projeto e que não é tecnicamente justificável a construção desta variante de matérias perigosas.

Uma outra questão tem a ver com um cruzeiro que terá que ser retirado do local onde está, e colocado noutra sítio. A IP propõe-se transladar o Cruzeiro para um sítio que a Câmara e a Junta indiquem, o mais próximo possível daquele sítio, propondo-se transladar para um local até mais visível e com um arranjo paisagístico adequado. Portanto, desta reunião resultou que a IP apresentou as soluções para 6 das questões que tinham sido levantadas, o que de facto lhe parece que respondem àquilo que eram as maiores preocupações. As 5 questões que se mantêm e que se manterão, ou seja, se a adjudicação está feita, a consignação da obra é em agosto e a candidatura também está feita com financiamento garantido, não vê como é que é agora se vai alterar, aliás perante a posição da IP nem se consegue alterar coisa nenhuma.

Portanto, aquilo que os técnicos municipais transmitiram à IP é que mantinham a sua discordância relativamente àqueles 5 pontos porque não foi dada resposta cabal, mas obviamente vão acompanhar a obra, aliás, têm que indicar até ao final da semana o técnico municipal que será o interlocutor da IP na obra.

No seu parecer, de todas as questões que não foram resolvidas, porque a IP não encontrou solução, ou então diz que é a solução possível e que não há tecnicamente outra, mas na sua perspetiva e enquanto Vereador da Cultura, a que mais lhe parece ter impacto é a do viaduto que atravessa a estrada do Redondo, embora apenas seja visível assim que se faz a curva, e passados 10 segundos já se está debaixo do viaduto e já se vê a cidade. Também é verdade que não houve da parte da IP um esforço muito grande para encontrar uma solução.

Para terminar, **o senhor Vereador Eduardo Luciano**, disse que de facto as reuniões que teve com a Infraestruturas de Portugal foram sempre reuniões muito duras, porque a posição foi a que relatou e, portanto, já não é possível alterar nada, ainda assim com interlocutores mais simpáticos do que os primeiros, contudo mantêm uma posição muito fechada.

Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência e à intervenção do senhor Vereador Costa da Silva, disse que subscrevia as palavras do senhor Presidente e em geral acompanha as críticas,



mas na verdade há uma que falta, pois como o senhor Vereador Costa da Silva referiu o litoral é beneficiado, os sítios de maior concentração populacional são beneficiados, ou seja, é atirar dinheiro para cima de zonas já desenvolvidas. No entanto, relativamente à cultura nem o litoral, nem o interior, nem a sul, nem a norte, a bazuca não funcionou, não está lá nada que se possa agarrar e dizer que aqueles milhões ou aqueles cêntimos têm a ver com a retoma da atividade cultural.

A senhora Vereadora Elsa Teigão iniciou a sua intervenção referindo que é um prazer voltar a ver o senhor Vereador Eduardo Luciano por vídeo e não só pelo áudio.

Sobre esta matéria disse que tinha ficado com a ideia que o senhor Presidente referiu que estava estabelecido um protocolo entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal para o estudo de Viabilidade do Terminal de Mercadorias. Agora, na apresentação do senhor Vereador Eduardo Luciano, ficou com a sensação que a IP é a primeira vez que está a aceitar fazer esse estudo e aquele terminal no Monte Das Flores, pelo que solicitou se podiam esclarecer a questão.

O senhor Presidente esclareceu que o acordo veio à reunião de Câmara e na altura aquilo que a IP propunha era fazer o estudo de viabilidade sobre a criação de um terminal de mercadorias em Évora. Entretanto, e talvez pelo facto de o estudo ter avançado, aceitaram como boa hipótese o Monte das Flores para implantação do terminal de mercadorias, onde já antes existiu um terminal com outras funções. Foi transmitido isso na última reunião, onde esteve presente, mas não deram garantias uma vez que o estudo não está completo, mas disseram que aparentemente havia boas perspetivas de haver, de facto, um terminal e de ser colocado no Monte das Flores.

D). – Vários Assuntos / Vereadora Elsa Teigão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu-se à falta de água que está a existir nos Bairros, nomeadamente as ruturas que existiram no Alto dos Cucos, questionando como é que tem sido feita a comunicação aos habitantes daquelas zonas, porque as pessoas que ali vivem queixam-se da falta de informação e de explicações quanto à falta de água na zona, e ainda se, se trata de uma coisa estrutural ou se foi pontual, porque de facto está a acontecer em várias zonas da cidade. Outra questão relacionada com a água tem a ver com o Centro Histórico, pelo facto de estar com canalizações muito degradadas e conseqüentemente as condutas com necessidade de obras. Neste sentido, perguntou se a Câmara tem alguma resposta para esta situação que também já está identificada há algum tempo.

Outra questão tem a ver com o estado de degradação das estradas, embora todos reconheçam que se degradaram muito com as últimas chuvas, mas também já estavam em mau estado há muito tempo nomeadamente a via do Lidl, na Horta das Figueiras, que é a via principal e que está cada vez mais degradada, embora haja muitas outras como por exemplo a própria circular à cidade.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse ainda que foi referido que havia uma substancial melhoria, relativamente às questões da limpeza, ainda assim aquilo que continua a ver são os caixotes do lixo cheios e com muito lixo em seu redor. É verdade que podia ser uma atitude menos civilizada por parte dos habitantes, mas de facto aquilo que acontece é que estão tão cheios que necessariamente têm que deitar por fora e por vezes estão assim um ou dois dias, facto que acontece em todos os lados e em todos os bairros.

Neste sentido, pretendia saber o que é que mudou a nível da higiene e da limpeza e se estão a conseguir dar resposta, porque de facto aquilo que parece pelo menos a nível da recolha do lixo é que não está a acontecer rigorosamente nada.

Referiu-se também à ecopista, nomeadamente à notícia do ataque dos cães, à questão da segurança, da sinalização e se está permitida a circulação de cães e de bicicletas. O que é que a Câmara tem feito para acompanhar esta situação e o que é que sabe sobre isto, e que intervenção ou que ações é que têm pensadas.

Sobre isso há também algumas queixas relativamente a cães em zonas da cidade, em matilha, desconhecendo se a Câmara tem alguma intervenção nesta área, se tem tido alguma informação, porque aquilo que lhe chega, com provas do que está a acontecer, é que existem cães sistematicamente em determinadas zonas, por exemplo na Malagueira o que é uma situação recorrente.

Em seguida reportou uma situação, que julga que será do conhecimento da Câmara, de uma viatura, entre muitas, que está há algum tempo, talvez há anos, abandonada junto à igreja de São Brás, que julga ser um Ford Mondeo com matrícula espanhola, questionando assim se a Câmara já desenvolveu alguma ação relativamente a esta situação.

Uma outra questão tem a ver com a iluminação das muralhas e com a iluminação do aqueduto, extra muralhas, que continua sem iluminação porque as substituições das lâmpadas estão por fazer. Recordou que foi uma das primeiras questões levantadas aquando do início do segundo mandato, no entanto mantém-se a falta de iluminação junto às muralhas e agora também junto ao aqueduto.

Para terminar, referiu-se aos acampamentos que estão à volta da cidade, e que se mantêm há muito tempo, é mesmo uma situação recorrente, pelo que questiona qual é a estratégia que a Câmara tem para dar resposta a estas pessoas.

Pensa que o senhor Presidente já sabe a sua posição relativamente ao assunto, já falaram várias vezes sobre a situação, porque de facto não podem apenas enviar as pessoas para fora do concelho, mas de facto o concelho tem que ter alguma estratégia de integração relativamente a estas pessoas, tem que ter respostas integradas, nomeadamente no que diz respeito a questões de saúde pública, saneamento e fornecimento de água, bem como respostas dignas quer para eles quer para as pessoas que habitam à sua volta para que não tenham que ser confrontados com situações menos agradáveis.

O senhor Presidente começou por dizer que algumas das questões colocadas já foram abordadas e respondidas.

Ainda assim, referiu-se novamente à questão da falta de água no Alto dos Cucos e explicou que teve a ver com uma intervenção da empresa “Águas do Vale do Tejo” na conduta acima do Alto dos Cucos. Essa intervenção deve ter causado pressão na rede em baixa e originou um conjunto de ruturas ao longo de diversos dias. Os serviços intervieram, trabalharam dia e noite, mas de facto, houve vários dias com falta de água naquela e noutras zonas, julgando que a questão estará neste momento resolvida, tendo em conta a origem do problema.

Em relação à rede viária, o senhor Vereador Alexandre Varela já se referiu por duas vezes a este assunto, o qual está neste momento a ser tratada por duas vias: com recurso a intervenções por administração direta e com recurso a empreiteiros, mas naturalmente a resposta a toda a rede viária é impossível e por isso estão a procurar responder às questões mais complicadas, mas naturalmente não há possibilidade de responder a todas as situações. Saliu que a recuperação económica da Câmara, está a permitir uma reorganização interna deste serviço, com a criação de novas brigadas e muito maior capacidade de resposta e estará no terreno em breve.

Relativamente à questão de higiene e limpeza, **o senhor Presidente** disse que aquilo que tem visto e ouvido é que houve, de facto, melhoria. No entanto, pode haver algumas situações onde



se mantem algum excesso de lixo ao redor dos contentores, mas não tem ideia que a situação se tenha agravado, antes pelo contrário, julga que a situação está substancialmente melhor. Tirando alguns dias em que por força maior, por exemplo das tolerâncias de ponto, no período de Carnaval, onde naturalmente houve dois dias sem recolha de lixo.

Quanto à ecopista também já tinha referido que tem a ver com uma empreitada intermunicipal, ainda assim tem procurado agilizar para que haja uma intervenção o mais rápido possível.

Em relação ao ataque dos cães, começou por lastimar o ocorrido mas, obviamente, é uma situação que ocorreu na ecopista como podia ter ocorrido noutra zona qualquer. Foram tomadas pelas forças de segurança as medidas adequadas, os cães foram apanhados e estão no canil, e agora seguir-se-á naturalmente o processo normal relativamente a esta matéria.

Sobre as regras de segurança e sinalização, como disse tem a ver com a intervenção na ecopista, mas têm procurado fazer essa intervenção nomeadamente quando as situações estão identificadas.

Quanto à questão das matilhas de cães referiu que desconhece a situação. No entanto, sempre que são detetadas situações do género, os serviços municipais atuam no sentido de apanhar os cães e resolver o problema.

Em relação à iluminação das muralhas, já tinha também referido este assunto por diversas vezes. A Câmara tem um projeto concluído para resolver o problema da iluminação das muralhas, porque tentou na altura fazer a substituição de lâmpadas fundidas e algumas reparações, admitindo-se que o problema passava apenas por aí, mas de facto a questão não é uma avaria ou lâmpadas fundidas mas sim toda a rede porque tem problemas graves e irrecuperáveis. Portanto, foi feito um projeto para substituição de toda a iluminação das muralhas para resolver o problema, esse projeto foi candidatado, infelizmente não obteve à data financiamento, estando agora a procurar-se encontrar soluções de financiamento, incluindo a possibilidade de ser suportado integralmente pelo orçamento municipal.

Sobre o acampamento de etnia cigana já tinha abordado na sua intervenção, referindo novamente que se trata de acampamentos ilegais, na maior parte dos casos famílias que não são de Évora, e de momento, estão em terrenos particulares. A PSP já interveio por várias vezes, ao longo do tempo, mas a situação repete-se. Sabe que há contatos dos proprietários com a PSP no sentido de ser encontrada uma solução rápida para evitar que aquela situação se repita.

Relativamente às famílias que estão identificadas, como famílias nómadas que passam por Évora ou residentes, essas estão a acompanhá-las normalmente. Os problemas atuais não são com essas famílias, ainda assim têm no concelho uma ou duas que são problemáticas e causam problemas onde acampam. Tirando este caso extremo de uma ou duas famílias que têm esse comportamento problemático e desrespeitador, as outras famílias que estão no concelho não levantam grandes problemas.

Têm de facto um conjunto de outras famílias que vêm até ao concelho de Évora por razões variadas, ou porque estão a tirar um curso no IEFP para garantir o Rendimento Social de Inserção, ou porque argumentam que estão a ter consultas no hospital, ou por outras razões, mas que de facto não são de Évora. A Câmara tenta, em primeiro lugar, averiguar a veracidade dessas situações e depois naturalmente ver o que é que é possível fazer a esse nível. Como disse, presentemente está a acompanhar esta situação para que seja feita uma intervenção que reponha a legalidade naqueles acampamentos.

A finalizar, recordou que este é um problema nacional, mas também regional e local, que necessita que as várias entidades, nomeadamente do Governo, como a Segurança Social ou o

IEFP ou o Alto Comissariado, trabalhem em conjunto e, sobretudo, seja definido e aplicado um Plano Nacional, com os recursos necessários.

A senhora Vereadora Sara Fernandes referiu ainda que a Câmara tem uma estratégia bem definida no Plano Local para a Integração da Comunidade Cigana, que foi feito com o apoio do Alto Comissariado para as Migrações e que de facto tem uma série de linhas de intervenção na área do emprego, da educação, da saúde e obviamente também na habitação, e que foi apresentado já em reunião de Câmara, mas que terá todo o gosto em enviar à senhora Vereadora Elsa Teigão, onde estão delineadas as linhas de intervenção estratégica naquilo que é a comunidade cigana do concelho.

Como disse o senhor Presidente, existem muitos agregados que vêm a Évora, que vão permanecendo, e vão indo e voltando, com os quais o problema se complica porque de facto não são populações que se possa acompanhar do ponto de vista social e de forma permanente e, portanto, vai acompanhando aquelas que vivem efetivamente e que têm as suas crianças a estudar no território. As famílias que estão em acampamentos não chega a 10% dos agregados familiares de etnia cigana no território. No diagnóstico do PLIIC estão mencionados 79 agregados familiares, dos quais apenas 9 vivem em acampamentos e tem sido uma questão que têm vindo a acompanhar. Daqueles 9 agregados, alguns deles, têm provocado problemas nos locais em que foram autorizados, portanto, foram retiradas algumas autorizações. Nessa sequência, não têm, neste momento, capacidade no território para dar uma resposta.

O senhor Vereador João Ricardo referiu-se ao projeto que está na Câmara para aprovação para instalação dos novos serviços da Segurança Social, uma vez que teve em contacto com as duas partes, ou seja, a parte que vende e a parte que compra e ambos se mostraram com urgência na realização do negócio, mas acha que o processo se encontra na Câmara pendente, se não está em erro, da fiscalização das águas e depois passa para a fase da arquitetura. As partes envolvidas pensaram que já vinha à presente reunião de Câmara e o senhor Vereador disse-lhes que não pelo que perguntou se podia dar alguma informação sobre prazos, se está programado para ser rápida ou se surgiu algum problema que possa ter travado o processo.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que de momento não podia dar um esclarecimento cabal, mas amanhã, e depois do seu período de doença, vai ter o primeiro despacho presencial na Gestão Urbanística, pelo que posteriormente poderá dar essa informação, até por *email*, para todos os senhores Vereadores.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Ponto de Situação sobre a Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente começou por referir que os números de casos ativos, como é visível, estão a diminuir significativamente e o concelho já se encontra no risco moderado. Neste momento, há três surtos no concelho, mas nenhum deles oferece preocupação acrescida. Um surto numa Associação nos Canaviais que está controlado e supõe que estará resolvido em breve. Um outro no Lar Barahona da Santa Casa da Misericórdia, embora os utentes já tenham sido vacinados, e foram apenas 12 que testaram positivo, porque um deles teve necessidade de ir ao hospital e nessa sequência foram feitos um conjunto de testes e aqueles 12, embora assintomáticos, testaram positivo. Neste sentido, a Saúde Pública entendeu evacuá-los para a EAR - Estrutura de Acolhimento Residencial que funciona na residência da Universidade, para serem

acompanhados. Esta situação permite que se possa estudar o comportamento de quem já tomou a vacina e que apanhou o vírus e tudo indica que a vacina é eficaz. Por último, o surto na Cruz Vermelha Portuguesa que também se encontra controlado e que aparentemente não oferece grande preocupação.

O senhor Presidente referiu-se ainda à questão das vacinas para dizer que a vacina não significa que não se apanhe o vírus, mas sim evita que a doença evolua para estados mais graves, portanto é bom que as pessoas tenham consciência desta realidade.

Informou ainda que teve uma reunião com o senhor Secretário de Estado Coordenador, com o Coordenador da “Task Force” nacional para a vacinação, com os Presidentes das CIM’s do Alentejo, com o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde e com os responsáveis dos ACES das sub-regiões do Alentejo, para avaliarem as questões da vacinação.

Disse que foi uma reunião longa mas muito importante e útil, e deixou apenas algumas notas que lhe parecem importantes para o futuro. Em primeiro lugar, o facto de se estar a receber muito menos vacinas do que aquelas que foram contratadas pelo Estado Português, situação que, provavelmente, irá acontecer pelo menos até ao final de março podendo mesmo estender-se por abril. O que significa que o plano de vacinação que estava pensado vai sofrer, pelo menos, neste período, atrasos. Posteriormente, prevê-se a possibilidade de surgir um conjunto muito maior de vacinas, e conseqüentemente o desafio de se conseguir rapidamente aplicar todas as vacinas.

Por outro lado, coloca-se o problema do pessoal de saúde necessário para a vacinação, uma vez que a previsão é que chegue o momento de se vacinarem 100 mil pessoas por dia, mas aparentemente não há pessoal técnico suficiente e isso está a ser estudado neste momento. Face a esta situação, a imunidade de grupo, provavelmente, só será atingida em final de agosto ou em setembro, mas de facto setembro é o mês apontado como de maior segurança. O que significa que, por exemplo, a Feira de São João, não terá hipótese de se realizar e de facto neste momento os dados que a Direção Geral de Saúde disponibiliza apontam exatamente para a impossibilidade de se realizar a Feira de São João.

Referiu-se, também, à vacinação dos Bombeiros e das Forças de Segurança, tendo a Câmara cedido a Arena para funcionar como Centro de Vacinação Concelhio face às características que tem, e posteriormente terá início a vacinação da população. Contudo, existem alguns problemas uma vez que há um desfasamento entre os dados que estão registados na Direção Geral de Saúde e os dados reais que estão no terreno, nomeadamente em relação aos mais idosos. Portanto, foram analisadas algumas estratégias para se conseguir chegar aos mais idosos, nomeadamente os que não têm SMS ou mesmo telefone, através da cooperação entre a Saúde, o Município, as Freguesias e a GNR.

Há ainda alguns problemas de registo, relativamente a cidadãos com mais de 50 anos e menos de 80, que sofrem de doenças crónicas e por isso estão mais suscetíveis à COVID e que também serão vacinados. Em princípio já todos os hemodialisados estão vacinados, o que é uma boa notícia, mas há ainda algumas dificuldades relativamente a outros grupos.

O senhor Presidente esclareceu também que a reunião que decorreu com o senhor Vice-Almirante Gouveia e Melo, agora responsável pelo *Task Force* da vacinação, foi uma reunião muito produtiva e foi muito agradável ver a forma transparente e clara, como o senhor Almirante apresentou os problemas e as propostas que tem, e aquilo que está a pensar fazer. Desse modo, deixou a sua congratulação porque de facto a questão da transparência e de ter objetivos claros, definidos e aquilo que se vai fazer e trabalhar, é essencial.

Referiu-se também às 10 propostas dirigidas às micro e pequenas empresas, apresentadas pelo senhor Vereador Costa da Silva, para dizer que a Câmara esteve a avaliá-las.

Assim, o apoio à criação de lojas *online* já estava pensado pelo Executivo, chegando até a procurar soluções já existentes que permitissem o uso direto, infelizmente as várias soluções que foram abordadas, são caras e exigem que haja pagamentos por parte da Câmara e por parte das empresas que utilizam as lojas *online*, em geral, numa percentagem ou num valor fixo que são demasiado altos. Neste sentido, a Câmara está a procurar soluções para esta questão, que permita através dos meios digitais dar um maior apoio às empresas e às vendas *online*.

Relativamente ao serviço de transporte de produtos e refeições ao domicílio, elas têm estado a ser asseguradas, portanto não se vê neste momento possibilidades ou vantagens em tratar com os táxis, mas teve uma reunião com a Associação representante dos Taxistas, para tratar de várias questões e uma delas é exatamente a possibilidade que o Município pode ter relativamente ao apoio aos Taxistas.

Quanto ao pagamento de rendas já foi aprovado anteriormente, as refeições sociais estão a ser asseguradas por IPSS e pelas cantinas escolares do Município, e portanto vê com alguma dificuldade a aquisição na restauração tradicional, porque naturalmente implicaria certamente concursos, porque não podiam estar a dar prevalência uns sobre outros.

Em relação ao assunto das dormidas sociais, disse que já estão a fazer relativamente a um conjunto de profissionais que estão a dar apoio às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI's), e em alguns casos para profissionais de saúde. Portanto, tudo o que tem sido solicitado, neste ponto de vista, o Município tem estado a garantir e a suportar financeiramente em muitos casos.

Quanto às outras questões são propostas para futura dinamização, e obviamente têm o acolhimento da Câmara, no sentido de tentar minimizar o impacto da pandemia. O grupo de trabalho proposto é o que estava pensado no âmbito da rede social, mas parece-lhe que de facto se tiver um grupo de trabalho multissetorial para esta questão será muito interessante e, portanto, os contactos irão ser feitos para poder concretizar esta proposta.

Relativamente à situação de pandemia, **o senhor Presidente** disse que se mantém a EAR que é uma Estrutura Distrital de Apoio Residencial, a funcionar na Residência Universitária, assegurada pela Proteção Civil Municipal e Distrital e pela Administração Regional de Saúde e com apoio logístico por parte da Câmara. Neste momento, tem poucos utentes, uns são do Lar da Misericórdia e outros vindos do hospital porque não tendo critérios para internamento clínico não podem ainda assim ser colocados de imediato no seu domicílio ou nos Lares.

Está, também, a funcionar a EMAH – Estrutura Municipal de Apoio ao Hospital, onde já passaram 106 pessoas, praticamente de todos os Concelhos do distrito e ainda do Concelho de Sousel, o que tem sido de facto uma mais-valia para o Hospital, que neste momento está muito menos pressionado, pois está com cerca de metade dos internamentos que tinha mas continua a ter um conjunto de pessoas em cuidados intensivos.

Câmara tomou conhecimento

1.2. MARÉ, S.A – Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre de 2020.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório de Execução Orçamental do 4 T 2020 da Empresa Mare, SA participada do Município.

Os resultados apresentados no 4 T de 2020 apresentam-se como se descreve;

No 4T20, o EBITDA ascendeu a 603,3 m€, acima do 4T19 e do PAO4T20, respetivamente, em 38,5 m€ (+6,8%) e 6,2 m€ (+1%)

Esta evolução resulta do efeito conjugado de;

Aumento dos rendimentos operacionais em 19,2 m€ (+2,1%)

Redução dos gastos operacionais

O resultado líquido do exercício ascendeu a 317,8 m€ superior ao registado em 2019, em 31,9 m€ (11,1%) e acima do PAO4T20, em 7,5 m€ (+2,4%)

Para um conhecimento mais detalhado da evolução dos resultados e compreensão do comportamento da empresa perante o cenário pandémico que se atravessa, propõe-se a leitura na íntegra do Relatório de Execução Orçamental do 4T20 em anexo.

O REO4T20 foi aprovado por unanimidade em RCA de 29 de janeiro de 2021.

Os resultados apresentados são ainda previsionais e apurados com referência a contas não auditadas.

Intervenções:

O senhor Vereador João Ricardo começou por dizer que naturalmente todos os anos há rescisões e há readmissões, por isso é normal, mas há uma rescisão de um armazém que era ocupado por uma grande empresa logística, e conseqüentemente há uma perda de uma grande quantidade de dinheiro, quase 30 mil euros, o que é importante para esta empresa. Questiona o ponto de situação sobre esta matéria, qual a empresa que lá se encontrava e se houve alguma razão em especial para a rescisão ou se foi a própria atividade da empresa que assim o impôs.

Outra questão tem a ver com o acréscimo na procura do setor da logística, o que o deixou de alguma forma surpreendido pois não esperava que esta parte evoluísse positivamente, mas ainda bem que assim é. Assim sendo, questionou se há alguma ideia de empresas que por ventura já possam ter contactado e que decidiram instalar-se na área da logística, uma vez que se regista esse aumento, e por outro lado o porquê da outra empresa ter rescindido.

O senhor Presidente, relativamente à questão da rescisão, disse que não tinha conhecimento de que empresa se tratava, mas a informação na altura é que a situação teve a ver com cortes significativos na atividade da empresa devido à pandemia. A informação que tem, é que era um operador importante podendo depois trazer uma informação mais completa relativamente a esta matéria e às perspetivas da empresa. Tem tido contacto com outros operadores, como compreenderão, pois faz parte da Assembleia Geral mas obviamente não acompanha diretamente a gestão da empresa. Ainda assim a informação que tem, com alguma surpresa, é que de facto têm aparecido algumas possibilidades de novos operadores na área da logística, o que lhe parece muito positivo.

O senhor Presidente salientou ainda que procuraram ajudar a Ajasul a encontrar uma localização para o Parque de Leilões de gado, conseguiram um acordo estabelecido entre Ajasul e o Maré que estava em andamento, mas com a questão da pandemia sofreu um revés, e a Ajasul comunicou ao Maré que iria deixar de ter como objetivo, a construção do parque de leilões de gado, uma vez que estes leilões estavam a transferir-se para área digital, aparentemente com vantagens para os produtores.

Esta questão foi transmitida apenas pelo Maré e não teve informação nenhuma da Ajasul sobre a matéria, o que significa que a área que estava destinada ao parque de leilões, provavelmente poderá ser adstrita a outra função. Referiu também que a Ajasul não pode continuar a ter o parque de leilões no antigo Iroma, pelas razões que são conhecidas, situação que vai ter que ser resolvida e, assim sendo, espera que rapidamente possa reunir com a Ajasul, para perceber qual é a perspetiva que têm relativamente a esta matéria.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3– Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 04 de fevereiro ao dia 17 fevereiro de 2021, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.888.953,80€ (líquido de 1.878.194,84€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento, o n.º 9 e o n.º 10 (Alterações Orçamentais Permutativas, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2021 (ANEXO II).

A Câmara tomou conhecimento.

VEREADORA SARA FERNANDES

1.4. – Clube Raquel Cabaço / Agradecimento.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** deu conhecimento do agradecimento enviado pelo Clube Raquel Cabaço.

A Câmara tomou conhecimento.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – Direito de preferência na alienação de imóveis construídos em Área de Reabilitação Urbana de Évora.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho no sentido de não exercer o direito de preferência, na alienação de quatro imóveis na União de Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde.

Não se vislumbrando interesse para o Município no exercício do direito de preferência na alienação dos imóveis a seguir referidos, e considerando a urgência na obtenção de resposta para cumprimento da data marcada para a escritura de compra e venda, foi proferido despacho de não exercício do direito de preferência, o qual se submete para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Descrição de imóveis:

- Estrada da Igreja n.ºs 19, 20, 21, 22, 23, em Évora, descrito na Conservatória do registo Predial de Évora sob o n.º 510/Freguesia Bacelo e inscrito como prédio urbano n.º 1386 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.

- Estrada da Igreja n.ºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, em Évora, descrito na Conservatória do registo Predial de Évora sob o n.º 511/Freguesia Bacelo e inscrito como prédio urbano n.º 4964 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde;

- Quinta do Poço Novo, Portas de Aviz, em Évora, descrito na Conservatória do registo Predial de Évora sob o n.º 783/Freguesia Bacelo e inscrito como prédio urbano n.º 6027 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde;

- Portas de Aviz, lote 7 em Évora, descrito na Conservatória do registo Predial de Évora sob o n.º 784/Freguesia Bacelo e inscrito como prédio urbano n.º 6028 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.

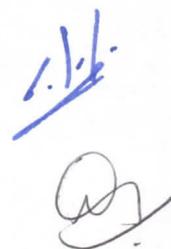
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua José Elias Garcia, 17 a 23 e Trav. Cancela, 2 a 8 em Évora, propriedade de Meritpanorama, Unip., Lda. Processo 1.4103.

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado na Rua José Elias Garcia e desocupado na Travessa Cancela e irá ser vendido por 420.000,00€ (quatrocentos e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Segeiro, 4, 6, fração A, em Évora, propriedade de Emanuel Serra Unipessoal, Lda e outro. Processo 1.2548.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação do imóvel que se encontra no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 87.500,00€ (oitenta e sete mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mestre Lourenço, 12, em Évora, propriedade de Amélia da Conceição C. Arriaga de Moraes e outros. Processo nº 1.4749.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Acordo de adesão entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Câmara Municipal de Évora.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do acordo de adesão, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Protocolo de Cooperação entre o Município de Évora e o Grupo Pró-Évora tendo em vista a elaboração e execução de projeto de arquitetura paisagista para o Cromoleque e o Menir dos Almendres, bem como a suas envolventes.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Évora e o Grupo Pró-Évora, que se encontra no processo.

Intervenções:

O senhor Vereador Eduardo Luciano começou por referir-se ao protocolo de cooperação entre o Município de Évora e o Grupo Pró-Évora, que têm vindo a trabalhar, há algum tempo, para a elaboração e execução do projeto de arquitetura paisagista para o Cromoleque e o Menir dos Almendres e para as suas envolventes.

O Grupo Pró-Évora já se tinha disponibilizado através de um dos seus membros, o senhor Arquiteto Nuno Lecoq, para a produção de um projeto de arquitetura paisagista para aquela

envolvente. Neste sentido, o referido protocolo de cooperação permite que o projeto em questão seja apresentado e executado, mas naturalmente será presente a reunião de Câmara e cria obrigações de parte a parte que lhe parecem importantes.

Assim, deixou um agradecimento, se os senhores Vereadores assim o entenderem, em nome da Câmara ao Grupo Pró-Évora pela sua disponibilidade de participação num elemento tão técnico como um projeto de arquitetura paisagista.

O senhor Vereador Costa da Silva, relativamente ao projeto de arquitetura paisagista à volta do Cromeleque dos Almendres, questionou se o Grupo Pró-Évora vai realizar essa intervenção de forma gratuita pois não conseguiu perceber a situação. O senhor Vereador Eduardo Luciano deu a entender que sim, mas caso não seja porque é que não há um concurso, por exemplo, um concurso de ideias antes de avançarem de imediato para uma entidade que vai fazer o trabalho.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que seria uma enorme irresponsabilidade da sua parte assumir uma contratação sem procedimento concursal, apenas com um protocolo ainda que seja com uma entidade que muito respeita que é o Grupo Pró-Évora. Trata-se de facto de uma colaboração entre a Câmara Municipal e o Grupo Pró-Évora sem quaisquer custos para a Câmara Municipal.

Esclareceu ainda que todas as responsabilidades inerentes a esta colaboração estão vertidas no protocolo e, portanto, é exatamente aquilo que o senhor Vereador Costa da Silva leu. Sendo assim, obviamente que o projeto terá que ser presente e deliberado em reunião de Câmara e por isso cabe à Câmara Municipal a decisão final sobre o projeto, ou seja, o protocolo não transmite para o Grupo Pró-Évora a responsabilidade da aprovação do projeto em questão, mas sim para a Câmara e não há nenhuma contratação assumida nem poderia haver como é óbvio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.6. – Protocolo de colaboração entre o Município de Évora e a Universidade de Évora tendo em vista a realização de estágios de formação na área da História e Arqueologia e do Património Cultural, na Divisão de Cultura e Património.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Protocolo de colaboração entre o Município de Évora e a Universidade de Évora, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

4.1. – Cartão Social do Município / Novos Processos.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 é presente 1 processo novo do cartão social do município com **proposta de deferimento**.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos Municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2553	Joana Maria Arromba Marrafa	155,30 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

4.2. – Cartão Social do Município – Revalidações para deferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 12 processos de revalidações do cartão social do município para deferimento. Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 2 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos Municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2234	Maria Luísa Aljustrel Galante	392,90 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2140	Maria Idalete Lopes Costa	435,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.3. – Cartão Social do Município – Revalidações para indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, é presente 1 processo de revalidação do cartão social do município com proposta para **indeferimento**;

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 1 processo por não cumprir as seguintes

condições: O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 438,81€), de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5.º;

De acordo com alínea b) n.º 4 do artigo 5.º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1978	Maria Emília Gralho Rego	658,50 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.4. – Reanálise do pedido de revalidação do CSM n.º 1954 - Antónia Ana Ferro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da reanálise do pedido de revalidação do CSM n.º 1954, conforme especificações.

Na sequência do indeferimento do pedido de revalidação do Cartão Social do Município, a 03.06.2020, a requerente contactou os nossos serviços manifestando a dificuldade em fazer face às despesas, uma vez que houve um acréscimo das mesmas face à institucionalização do marido em unidade de longa duração.

Considerando a exposição da requerente e com base no n.º 2, Art.º 18.º - Dúvidas e Omissões, do Regulamento do Cartão Social do Município, propõe-se a reavaliação do processo n.º 1954, contemplando os rendimentos e as despesas seguintes:

Rendimento anual – 6.154,40 €; (só da própria, o rendimento do esposo é entregue na instituição). Despesas de saúde – 81,20€ * 12 meses = 974,40 €; R_{pc} – 431,70 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

5.1. – Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo 2020.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020, conforme se especifica:

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	Constituição	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
União Ciclismo do Alentejo 513522905	22 de março de 2015	3.455,76 €	Lazer Regular: Ciclismo Estrada, BTT Lazer Pontual: Passeios cicloturismo; Passeio solidário	Federada Regular: Ciclismo Sub23; Elite; Master A 30-39; B 40-49; C 50-59; D 60+ Federada Pontual: Estagio Ciclismo; Circuito UCA, Grannfondo	"tem por objetivo, promover, desenvolver, participar e divulgar atividades desportivas, em particular o Ciclismo e o BTT nas suas variadas vertentes recreativas, culturais, educativas e sociais."
Aero Clube de Évora 502015357	19 de agosto de 1969	3.597,00 €	Lazer Regular: Paraquedismo; Paraquedismo tadem formação Lazer Pontual:	Federada Regular: Paraquedismo Federada Pontual: Taça de Portugal, Etapa do Campeonato Paraquedismo	" O AeroClube de Évora é uma Associação com fins recreativos, culturais e desportivos, dotados de personalidade jurídica, cujo principal objetivo consiste na divulgação entre os seus sócios e público em geral, do conhecimento da cultura aeronáutica, e bem assim promover a prática e o desenvolvimento dos diversos ramos de atividade aeronáutica, o para-aeronáutica de feição desportiva."
Clube de Ténis Évora 502054530	27 de junho de 1988	19.437,00 €	Lazer Regular: Ténis iniciação crianças, adultos. Ginástica Lazer Pontual: Torneios Social de Natal; Gerações do CTE; Demonstração na Festa Jogar+; 25	Federada Regular: Ténis sub10 Fem e Masc, Sub12 Fem e Masc, Dub14 F e M, Sub 16 F e M, Sub18 F e M, Seniores F e M, +35 F e M; +45 M, +50M e +55M Federada Pontual: Torneios Mc Donalds Evora Plaza;	"Clube de Ténis de Évora tem por objetivo proporcionar aos seus associados a prática do jogo de ténis e ainda quaisquer outras manifestações culturais, recreativas ou desportivas."

			Abril; Feira S. João	Aniversario, Escola, Campeões CTE, Macdonalds	
Associação	Constituição	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Pódio dos Sorrisos 513657517	25 de agosto 2015	9.511,26 €	Lazer Regular: Hidroginástica sénior; Hidroginástica; AMA Lazer Pontual: Pentatlo escolas; Triatlo; Final Pentatlo Escolar	Federada Regular: Pentatlo Benjamim, Infantil, Iniciados, Juvenil, Absolutos. Triatlo benjamim, Infantil, iniciados, juvenis, absolutos Federada Pontual: Duatlo; Triatlo Estafetas	"... tem como fim promoção de atividades associativas polivalentes com predominância de jovens ; promoção e organização de atividades recreativas, culturais, desportivas e tempos livres."
Grupo Desportivo Unidos da Giesteira 501662839	4 de novembro de 1954	2.692,80 €	Lazer Regular: Ginástica; Corrida; Caminhada; Futebol Veteranos Lazer Pontual: Torneios Sueca, Malha, ténis de Mesa, Torneio Futsal, BTT	Federada Regular: Federada Pontual:	"Grupo Desportivo Unidos da Giesteira é uma agremiação desportiva".
Liga de Estudantes Africanos na Universidade de Évora 509828337	8 abril 2011	184,80 €	Lazer Regular: Lazer Pontual: Atividades desportivas	Federada Regular: Federada Pontual:	" A Associação tem como fim: a) Representar globalmente os estudantes africanos e defender os interesses que estes maioritariamente definem como seus; (...) Fomentar o desenvolvimento físico e cultural (...)"
Associação Lusitano de Évora Clube 510781241	09 de agosto de 2013	5.695,80 €	Lazer Regular: Lazer Pontual:	Federada Regular: Futebol 11 seniores Federada Pontual: Torneio Fut Cidade de Évora	" O Lusitano 1911 tem como fins promover a integração social e comunitária através de programas desportivos, culturais e educacionais; promover a prática desportiva em todas as camadas



					da sociedade, inculindo princípios e valores próprios desta atividade;"
--	--	--	--	--	---

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.2. - Mês da Juventude- Março 2021- Concurso de Produção de Vídeo.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

No âmbito das Comemoração do Mês da Juventude- Março 2021, propõe-se a promoção do Concurso de Produção de Vídeo.

No âmbito das Comemoração do Mês da Juventude- Março 2021, propõe-se a promoção do Concurso de Produção de Vídeo, com o tema, “Évora – Novo começo. Nova visão. Nova Cidade”, destinado a jovens entre os 14 aos 21 anos, nascidos ou residentes em Évora. (Normas de Participação em anexo).

Este concurso trata-se de uma competição internacional promovida pela OCPM – Organização das Cidades Património Mundial - com o título “New beginning. New vision. New city “, que premeia os dois melhores vídeos, oriundos das cidades integrantes. Em Évora, serão aceites trabalhos que inequivocamente se refiram ao tema, e permitirá o envio de um vídeo por categoria.

Tendo em conta o atual contexto de pandemia, o concurso pretende com este tema que os participantes reflitam sobre as mudanças que estão a ocorrer na sua cidade, mas também sobre as oportunidades que essas mudanças podem trazer, bem como uma nova forma de ver e apreciar o Património que os rodeia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.3. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Juventude Sport Clube, dia 7 de fevereiro.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 03/02/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam:

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Moncarapacho, no dia 07 de fevereiro de 2021. Teve um custo de 892.85€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação de alterações em obras apresentadas em telas finais/Rua Cândido dos Reis, N.º 59 – 1º Andar, em Évora. Req: Maria Potes Santa Clara Barbas Morais Pinto. Processo nº 1.257/B.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Pedido emissão de licença especial (8 meses) /Rua João de Deus, N.º 94, em Évora. Req: Manuel Barbosa Pereira Palma. Processo nº 1.3502.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obras/Avenida Fernando Pessoa, N.º 37, em Évora. Req: Rosária Maria Mendes Valério Recto. Processo nº 1.6649.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) /Rua Padre Américo, Lote 8, Bairro da Comenda, em Évora. Req. Joaquina Vitória Maria Pais – Cab.Casal. Processo 1.9901.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.5. – Pedido de aprovação das alterações em obra, apresentados em telas finais/Quinta do Val Vazio – EN 114, em Évora. Req: Hélder Manuel Merendeira Azinheira. Processo nº 1.12950.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) /Herde de do Álamo da Horta, Rua I – Lote 1, em São Manços. Req: António Estrela Marques Flores. Processo 1.15314.

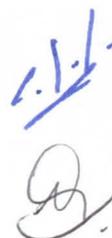
O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.7. - Pedido de emissão de licença especial para conclusão das obras (12meses) /Tapada Matias, Lote 1. Req: Tempo Sem Compasso, Lda. Processo 1.17987.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.8 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) e plano de acessibilidades/Rua Dias Coelho, N.º 10, em Évora. Req: José Manuel Alegria. Processo 1.19411.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.9 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Largo da Misericórdia de Évora – Igreja. Req: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.386.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura para regularização e licenciamento de alterações introduzidas e a introduzir durante a execução da obra incidente na Igreja da Misericórdia de Évora e construções anexas para constituição do Núcleo Museológico da Santa Casa da Misericórdia, titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 163/2019, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 05-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções promovidas ou a promover que implicam escavação (vg.: rebaixamento parcial da cota do pavimento legendado de 02) e / ou demolição parcial de paredes resistentes. Alerta-se que o aditamento ao projeto de arquitetura mantém incoerências entre as diferentes peças desenhadas nas cotas de acesso ao compartimento legendado de 20 (Entrada Núcleo Museológico), designadamente entre plantas PL - 1-01 e PL - 1.05, Corte L5 e alçado lateral direito para a Rua da Misericórdia, não esclarecidas em plano de acessibilidades; e que o compartimento legendado de 17 (Sala de Exposição), dado como integrante do percurso acessível, apresenta diferença de cota de -0,05m (resultante da diferença entre as cotas 0,77m e 0,72 retiradas do corte L2) comprometedora da sua pretendida situação acessível.

Para conclusão do processo de regularização de alterações introduzidas durante a execução da obra deverão ser apresentados aditamentos aos projetos de estabilidade, de redes prediais de água e esgotos, de segurança contra incêndios em edifício e de infraestruturas de telecomunicações em edifício em momento anterior ao pedido de autorização de utilização, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 83º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Rossio Ocidental, N.º 15 e Rua Ramalho Ortigão, N.º 29, em Évora. Req: Sandra Maria da Rolha M. B. Cândido. Processo 1.803.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura com as seguintes condições:

1. As janelas da fachada para a Rua do Rossio Ocidental, dever-se-ão manter em madeira, com desenho tradicional onde se incluam pinázios, com o acabamento a tinta de esmalte com a cor

branca nas folhas móveis e o verde-escuro no aro fixo, por se tratar de imóvel com características clássicas, incompatíveis com os novos perfis em alumínio termolacado proposto;

2. O portão proposto na fachada da Rua Ramalho Ortigão deverá ser pintado em verde-escuro em detrimento do branco proposto;

3. As instalações sanitárias deverão Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias interiores propostas;

4. Apresentar declaração de autorização de instrução do processo, ou transmissão de direitos de autor, do gabinete “J.F. Cardoso Ramalho & Associados, Lda.”, ao técnico que assina e apresenta os termos de responsabilidade pelo projeto e pela coordenação, o Arq.º Miguel dos Reis Pedroso de Lima;

5. Compatibilizar as áreas do prédio, entre a Certidão da Conservatória do Registo Predial de Évora, a folha de medições e a memória descritiva;

6. Entregar calendarização da obra;

7. Entregar estimativa orçamental da obra;

8. Entregar fotografias do imóvel;

9. Entregar ficha de elementos estatísticos Q3 do INE completa;

10. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações em obra) e águas e esgotos/Rua do Menino Jesus, N.º 17, 19 e 21 e Rua da Corredoura, N.º 2, 4 e 6, em Évora. Req: Exclusivabrigo – Indústria Hoteleira, Lda. Processo 1.962.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da DRCA/DGPC – Direção Regional de Cultura do Alentejo / Direção Geral de Património e Cultura, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidade e ficha SCI/Rua Cândido dos Reis, N.º 4, em Évora. Req: Helga de Fátima de Sousa Fontes Ferreira. Processo nº 1.1801.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração a Reunião de Câmara para deferimento do projeto de arquitetura, do plano de acessibilidades e ficha de incêndios com as seguintes condições:

1. Cumprimento das Condições definidas no Parecer da DRCA/DGCP, relativas à Arqueologia;

2. Colocação de pinázios na janela de acordo com desenho original da caixilharia, de forma a garantir a integração no prédio e no conjunto edificado e ainda em concordância com o artigo 66º do PUE;

3. A folha de medições deverá ser completada com as áreas de intervenção (penúltimo quadro);

4. A instalação sanitária interior deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

5. As argamassas a utilizar deverão ser à base de Cal e as tintas deverão ser de silicatos.



A condição 3. deverá ser cumprida aquando da entrega dos projetos de especialidades. As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser reformuladas especialidades já entregues em concordância com o aditamento ao projeto, sendo que o mesmo deverá ser completado de forma a serem apresentados os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

Projeto de estabilidade e relatório de vulnerabilidade sísmica, (ou termo a referir que a estabilidade não será alterada);

Projeto da rede de águas e esgotos, (adaptado à nova proposta);

Projeto de telecomunicações;

Projeto da rede de gás; (não é possível isentar nos termos do artigo 3º do DL 97/2017 com a atual redação dada pelo DL 59/2018);

Ficha eletrotécnica e termo;

Projeto Acústica;

Projeto térmico - A isenção deverá tal como definido no artigo 29-A da do DL n.º 95/2019 deverá ser devidamente justificada com base nos custos da intervenção calculada nos termos da portaria n.º 303/3019

- Deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e de especialidades entregues/Travessa do Soares, N.º 10 a 16, em Évora. Req: Cabanas Empreendimentos Imobiliários, Lda.. Processo 1.1970.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve e nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura, do aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos, do projeto de telecomunicações, da ficha eletrotécnica, e dos pedidos de isenção de apresentação dos projetos de gás, de comportamento térmico e de comportamento acústico, com as seguintes condições:

1. Apresentar folha de medições que corrija o campo ""obra/legalização de alteração", uma vez que deve ser indicada a área em metros quadrados em detrimento do número de fachadas e pisos a intervir;
2. Nas cozinhas em ambos os fogos, o seu mobiliário e equipamento deverá ser realocado, ou deslocado, de modo a fazer-se o acesso franco e desimpedido através da porta da rua;
3. A pintura da fachada deverá recair sobre a sua totalidade (incluindo a parte da fração A) e não apenas a área referente às frações C e B, pelo facto das pinturas parciais contribuírem para uma incoerência e dissonância do conjunto edificado;
4. Deverá esclarecer-se a existência, localização e direção da tubagem do sistema de exaustão de ambas as cozinhas, obrigatória de acordo com o disposto no Art.º 109º Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), uma vez que esta não está representada em qualquer desenho ou

referida em memória descritiva, ficando a continuidade do processo de licenciamento desde já condicionado à sua existência, nos moldes indicados no Art.º 112º e Art.º 113º do RGEU;

5. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU, deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias interiores propostas;

6. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades:

- Plano de acessibilidades, de acordo com a Portaria n.º 301/2019, de 12 de setembro, mesmo tratando-se de intervenção Nível 1;

- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, de acordo com a Portaria n.º 302/2019, de 12 de setembro;

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.14. – Pedido de aprovação do pedido de dispensa de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, projetos de especialidades entregues e aditamentos/Rua da Misericórdia, N.º 7, 9 e 11, em Évora. Req. Inédito & Soberano, Lda. Processo nº 1.2635.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve e nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se:

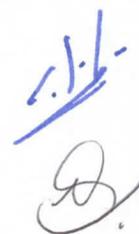
1) Deferir o pedido de dispensa de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, o aditamento ao projeto de estabilidade, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto acústico, o projeto de instalações de ventilação e exaustão de fumos, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o projeto de instalação de gás, a considerar no âmbito das 2ª e 3ª fases de execução da obra, nas condições expressas no parecer da DOM-UAS desta câmara relativamente ao aditamento ao projeto e redes prediais de águas e esgotos.

2) Deferir o pedido de alteração do licenciamento da obra de alteração para constituição de empreendimento turístico na modalidade de turismo de habitação e estabelecimento de restauração e bebidas, anulando a execução da obra em 3 fases originalmente prevista, do qual resultou já o alvará de obras de alteração n.º 16/2021 para a 1ª fase, e estabelecendo a execução dos trabalhos em fase única.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.15. – Pedido de aprovação das alterações em obras (arquitetura, águas e esgotos e o infraestruturas de telecomunicações/Rua do Borrvalho, N.º 15. Req: Carlos António Manso Mendes Bartolomeu. Processo nº 1.3284/L1.



O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: Propõe-se o deferir as telas finais do projeto de arquitetura, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício para a comunicação de alterações introduzidas durante a execução da obra incidente na fração A da propriedade horizontal do prédio, com acesso pelo n.º 15 da Rua do Borrvalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e arquitetura paisagista/Herdade do Perdiganito – Prédio 966, art. 52 seção L, em Évora. Req: Perdiganito – Empreendimentos Turísticos; Lda. Processo nº 1.7074.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos projetos de arquitetura e arquitetura paisagista, considerando a reconhecida qualidade arquitetónica dos edifícios e da intervenção paisagística envolvente, a solução construtiva adotada, o apoio à propriedade agrícola e os benefícios que irá resultar na preservação, manutenção e dinamização contida do logradouro do prédio, nas seguintes condições (recorrendo ao disposto no ponto 4 do artigo 25º do PDME):

- O somatório das edificações não poderá exceder 200m² de ABC;
- O abrigo para animais deverá salvaguardar o cumprimento integral das condições estabelecidas pelo parecer do Serviço Veterinário Municipal (em anexo);
- As medidas preventivas de combate a incêndio que motivaram a pronúncia favorável condicionada da CMDFCI (acima transcrita) deverão ser implementadas no decurso da obra;
- Para prossecução do pedido, caso a presente proposta seja acolhida superiormente, deverão ser entregues projetos de estabilidade, redes prediais de águas e esgotos, rede de rega, complementados por aditamento ao projeto de arquitetura que contemple o cumprimento à condição estabelecida no ponto 6.1 do parecer supra.
- Mais se informa que a eventual rejeição de águas residuais na água ou no solo carece de prévio licenciamento da Agência Portuguesa do Ambiente;

(*) Na eventualidade de se considerar essa possibilidade assinalamos que os índices permitidos para usos turísticos (0.035) são atualmente largamente excedidos (0.11) pelo facto da edificação ter sido licenciada ao abrigo da anterior publicação do PMDE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.17. – Pedido de aprovação de alterações apresentadas em telas finais/Rua da Liberdade, N.º 2, em Nossa Sr.ª de Guadalupe. Req: Miguel Ângelo da Costa Faria Monteiro. Processo nº 1.8400.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

1-Propomos (em virtude do aditamento apresentado colmatar a inconformidade detectada em visita ao local pela DFM, da UAS ter emitido o certificado de conformidade a 11.01.2021) submeter a RPC, por nada termos a obstar, o deferimento das alterações pontuais apresentadas em Telas Finais. A saber:

- 1.1- Substituição de acabamento cinza por branco nas fachadas do anexo
- 1.2- Instalação de uma pérgula no alçado tardoz do fogo habitacional;
- 1.3- Alteração da configuração do vão de acesso ao anexo;
- 1.4- Alteração da configuração da vedação que topeja o muro frontal do prédio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.18 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização), águas e esgotos, ficha de SCI, e o pedido de isenção da apresentação das acessibilidades e aceitação do termo pela estabilidade/Rua Onofre da Silva, N.º 1, em Évora. Req: João Filipe Godinho. Processo 1.9871.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades, águas e esgotos, ficha de SCI e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Miguel Bombarda, N.º 14, em Évora. Req: Maria Helena Geadas Ramos Caeiro, CRL. Processo nº 1.13539.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização), plano de acessibilidades e do projeto de acondicionamento acústico/Quinta do Alcaide, MARE – modulo D1 a D5, em Évora. Req. MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA. Processo nº 1.14953.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Condições:

A utilização efetiva das naves deverá ser precedida da entrega de termo de responsabilidade subscrito por técnico devidamente habilitado que assegure as perfeitas condições da estabilidade da escada interior da escada vertical exterior e da pala instalada na fachada nascente, bem como de parecer favorável da ANPC referente a apreciação do projeto de Segurança Contra o Risco de Incendio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.21 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidade de estabilidade, comportamento térmico, eletricidade, ITED, acústico, águas e esgotos, ficha SCI e pedido de isenção de apresentação do projeto de gás/Rua João José Perdigão, N.º 49, na Azaruja. Req: Rosado e Filhos, Construção Civil e Obras Publicas. Processo nº 1.17568.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.22 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta da Atalaia – Sr. dos Aflitos, em Évora. Req: Monte da Atalaia, Lda. Processo nº 1.17673.



O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos projetos apresentados nas seguintes condições:

1- Propõe-se, por nada mais termos a obstar, o deferimento do projeto de arquitetura na condição de ser entregue aditamento que contemple:

a) A supressão dos quartos dos entreforros em virtude de se considerar descontextualizada urbanística e esteticamente a criação uma mansarda/terraço na cobertura (e a conseqüente eliminação da casa de banho de apoio);

b) O rebaixamento da altura das duas chaminés da água norte do corpo principal à cota superior da chaminé do anexo;

c) A adoção da modalidade turística "Agroturismo" face à existência de uma unidade de alojamento independente;

2-Propomos ainda o deferimento do plano de acessibilidades e da ficha de segurança contra o risco de incêndio;

3-A condição de deferimento do projeto de arquitetura poderá ser cumprida em simultâneo à entrega dos correspondentes projetos de especialidades;

4-Mais se informa que:

4.1- A unidade turística deverá assegurar o cumprimento de todos os requisitos de exploração definidos na Portaria nº937/08 de 20 de Agosto, cuja verificação não é passível de ser aferida em sede de análise ao projeto de arquitetura;

4.2- A emissão do alvará de utilização ficará condicionada à entrega de análises químicas e bacteriológicas que atestem a qualidade da água para consumo humano (acompanhada de licenciamento do furo/poço de captação pela Agência Portuguesa do Ambiente).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.23 – Pedido de revalidação do despacho relativo à comunicação prévia das obras do edifício/Loteamento Quinta da Nossa Senhora da Boa Nova, Lote 35, em Évora. Req: Ponte de São José – Promoção Imobiliária, Lda.. Processo nº 1.19046.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo:

O projeto está em condições de ser aprovado (as recomendações apresentadas deverão ser seguidas em obra)."

- projeto de estabilidade;

- projeto de comportamento térmico e declaração de conformidade regulamentar

- projeto de condicionamento acústico;

- projeto de instalação infraestruturas de telecomunicações;

- ficha eletrotécnica;

- ficha de segurança contra risco de incêndios em edifícios;

- projeto de instalação de gás,

O interessado apresenta (em mão) termo de responsabilidade do projeto ITED e respetiva declaração da ordem profissional, termo de responsabilidade do autor do projeto de comportamento térmico e declaração da ordem, projeto da rede de gás visado pelo Instituto Tecnológico de Gás, do projeto de arquitetura, do projeto de estabilidade, do projeto de redes de águas e esgotos, do projeto de acústica e termo de responsabilidade de direção técnica da obra.

Para prosseguimento do projeto com vista à emissão do alvará de construção deverão apresentar os elementos necessários, constantes na Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.24 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e especialidade entregues e pedidos de isenção/Herdade Monte das Flores e Pomarinho – Art. 6 – secção x, em N. Senhora Tourega. Req. Maria Isabel Meneres. Processo nº 1.19604.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se, por nada mais termos a obstar (considerando o esclarecimento prestado pelo projetista no e-mail no que se refere à legalidade das construções acima referenciadas, em anexo) o deferimento dos seguintes projetos:

-Aditamento à arquitetura (deduzindo que as velux serão substituídas por lanternins tradicionais como o desenho da cobertura aponta), nas seguintes condições:

a) O uso a afetar o edifício 2 deverá ser exclusivamente complementar ao fogo habitacional;

b) Deverão ser implementadas todas as medidas preventivas definidas nos elementos remetidos à CMDFCI, que motivaram o parecer favorável dessa entidade;

- Águas e esgotos, na condição dos sistemas autónomos de tratamento de efluentes domésticos respeitarem o afastamento mínimo de 30 metros dos furos e poços de captação de água para consumo humano, e 15 metros aos limites da propriedade.

podendo esta distância mínima variar em razão das concretas condições hidrogeológicas do local;

- Estabilidade;

- Térmico;

- Plano de demolição parcial;

- ITED;

- Ficha eletrotécnica;

- Ficha de segurança contra o risco de incêndio;

-Projeto de escavação e contenção periférica;

-Projeto de exaustão de fumos;

-Projeto de gás certificado;

- Bem como a aceitação do pedido de isenção de entrega de projeto de acústico;

-Mais se informa que a emissão da autorização de utilização deverá ser condicionada à entrega dos seguintes elementos:

- Parecer favorável das Infraestruturas de Portugal no que se refere ao acesso existente;

- Conclusão do licenciamento da captação de águas junto da Agência Portuguesa do Ambiente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.25 – Pedido de receção provisória das obras de urbanização/Rua Santo António de Lisboa, N.º 25 – Bairro S. José da Ponte, em Évora. Req: Cooperativa de Construção e Habitação Económica – Giraldo Sem Pavor, CRL Processo nº 2.3256.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a seguinte proposta a RPC:

5. Considerando o período excecional no âmbito da Pandemia da doença COVID-19, não ocorreu vistoria conjunta pela comissão encarregada da receção das infraestruturas, tendo cada responsável assegurado individualmente a visita à obra para verificação da execução dos trabalhos para receção provisória das obras de urbanização.

Foram os trabalhos relativos aos arruamentos (parte), rede de abastecimento de águas, rede de esgotos domésticos e pluviais, resíduos sólidos urbanos, considerados em condições de serem recebidos provisoriamente. (não foi efetuado AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA):

Verifica-se a necessidade de posteriormente ainda serem executados os seguintes trabalhos:

- ARRUAMENTOS: em condições de serem recebidos provisoriamente. Falta a execução dos passeios, devendo cada frente de lote ser concluída previamente ao pedido de licença de utilização das edificações).

- ÁGUAS E ESGOTOS: Necessidade de salvaguardar a obrigatoriedade de conclusão dos ramais de abastecimento de água e das bocas de incêndio que estão por acabar por parte do promotor do loteamento, incluindo as cabeças móveis do marco de incêndio e do ramal remodelado junto da empresa Metal-Alumínio/Alves Bandeira no início da rua de Santo António de Lisboa.

- SINALIZAÇÃO: não existem ainda condições para a sua execução. Falta marcação da sinalização horizontal e sinalização vertical.

- RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: na sequência do solicitado pelo promotor, os contentores para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos ficarão guardados nas instalações municipais (Parque de Máquinas) e serão colocado no local quando se revelar necessária a sua utilização.

Previamente à emissão da última licença de utilização dos fogos, as obras de urbanização em falta (arruamentos, águas e esgotos e sinalização) devem ser concluídos.

6. Redução do valor da caução conforme determinado na alínea b) do nº4 do art.º 54º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, prestada através da Garantia Bancária n.º 0297.017348.993, emitida em 10 de setembro de 2019 pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., atualmente no montante de 214.602,52€ (duzentos e catorze mil, seiscentos e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), pode ser reduzida para o valor de 28.004,10€ (são vinte e oito mil e quatro euros e dez cêntimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.26 – Pedido de revalidação do despacho de 09.02.2011, relativo ao projeto de arquitetura e especialidades/Loteamento Quinta N. Sr.ª da Boa Nova, Rua A, Lote 37. Req: Ponte de São José, Lda. Processo nº 1.19047.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve e condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se a revalidação do despacho do presidente da câmara datado de 09.02.2011, relativamente aos projetos de - projeto de arquitetura;

- Projeto de águas e esgotos; nas seguintes condições:

"O requerente deve ser notificado que ao abrigo do art.º s 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de Agosto, deverá solicitar inspeção das canalizações de água e esgotos antes de proceder ao seu tapamento (documento em anexo a entregar ao requerente).

Os sumidouros deverão estar ligados a uma caixa de ligação e desta à caixa do ramal.

O projeto está em condições de ser aprovado (as recomendações apresentadas deverão ser seguidas em obra)."

- projeto de estabilidade;

- projeto de comportamento térmico e declaração de conformidade regulamentar

- projeto de condicionamento acústico;

- projeto de instalação infraestruturas de telecomunicações;

- ficha eletrotécnica;

- ficha de segurança contra risco de incêndios em edifícios;

- projeto de instalação de gás,

O interessado apresenta (em mão) termo de responsabilidade do projeto ITED e respetiva declaração da ordem profissional, termo de responsabilidade do autor do projeto de comportamento térmico e declaração da ordem, projeto da rede de gás visado pelo Instituto

Tecnológico de Gás, da direção de obras, de arquitetura, de estabilidade, de águas e esgotos e de acústico.

Para prosseguimento do projeto com vista à emissão do alvará de construção deverão apresentar os elementos necessários, constantes na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.27 – Pedido de isenção do pagamento de taxas no valor de 197.503, 32 €/Rua Santo António, N.º 72 – Bairro de Almeirim – Art. 51 Seção F, em Évora. Req: CCHE, Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo n.º 2.2636.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos projetos apresentados nas seguintes condições:

Propõe-se o deferimento condicionado da isenção das taxas urbanísticas, no montante máximo de 157.889,65€ (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos);

- Nos termos do RTTORME em vigor, a liquidação das taxas urbanísticas poderá ser isenta ou reduzida, devendo a Cooperativa até ao Pedido da Receção Provisória das Obras de Urbanização ou pedido de licenciamento das obras de edificação, no prazo máximo de 6 meses, entregar declaração do INH que confirme que as habitações previstas (pelo menos 50%) são construídas no regime de custos controlados.

A não apresentação do documento no referido prazo obriga o loteador ao pagamento integral das taxas previstas, implicando a sua não liquidação ao procedimento de caducidade e cassação do alvará de loteamento nos termos do RJUE em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.28 – Pedido de aprovação da operação de loteamento/Rua de Reguengos de Monsaraz, N.º 23 e Rua Senhora da Saúde, N.º 18 A, em Évora. Req: João Manuel Marques Dias. Processo n.º 2.3713.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do loteamento apresentado nas seguintes condições:

a) Apresentar caderneta predial com a área atualizada, conforme a descrita no requerimento - (455.00 m2);

b) Pela operação urbanística o loteador deverá ceder à Câmara municipal 196.51m2 para zonas verdes e de utilização coletiva, não o fazendo o interessado deverá efetuar o pagamento compensatório de acordo com o preceituado no quadro III, Anexo I, do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas;

c) A operação de loteamento, estará sujeita ao regime de taxas previsto no Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas publicado em Diário da Republica, 2ª série - n.º 79 de 23 de abril de 2010.

d) Deverão ser respeitados os parecer dos serviços que se anexam:

Parecer da Unidade de Águas e Saneamento; em anexo

e) Deverão apresentar as restantes propostas das especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.29 – Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de arquitetura e projetos das especialidades entregues/Rua da Oliveira, N.º 37, em Évora. Req: Pedro Mascarenhas Cardoso Silva. Processo n.º 1.1381.



O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 04.02.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, anulando-se a condição 2) de aprovação do projeto de arquitetura originalmente aprovado por deliberação de 18/11/2020; o projeto de condicionamento acústico, o projeto de estabilidade, o projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos aplicáveis nos elementos da envolvente intervencionados, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e a ficha eletrotécnica para legalização e licenciamento de obras de conservação e de alteração incidentes no prédio sito na Rua da Oliveira, n.º 37.

O pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás não reúne condições de aprovação pelos seguintes motivos:

a) O pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás encontra-se novamente fundamentado em legislação revogada (vg. DL n.º 53/2014 de 8 de Abril) e não terá em consideração as alterações trazidas ao DL n.º 97/2017 de 10 de Agosto pela Lei n.º 59/2018 de 21 de Agosto, que retirou expressamente a possível exclusão da obrigatoriedade de apresentação de projeto de instalação de gás nas obras originalmente dada também aos edifícios destinados a habitação própria em que o promotor da obra opte pela exclusão da instalação de gás.

Para conclusão do processo de legalização e licenciamento de obras deverá ser apresentado projeto de instalação de gás.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.30 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas de esgotos e telas finais das infraestruturas de telecomunicações/Rua dos Três Senhores, nº 2, em Évora. Req.: Bonnet Nunes da Silva, Lda. Processo nº 1.2575.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 10/12/2020: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.

Propõe-se:

Deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e as telas finais do projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício para regularização de alterações introduzidas durante a execução da obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.31 – Pedido de isenção de pagamento de taxas – prorrogação do prazo do alvará de obras/Rua Cabeço do Arraial, nº 1, em Évora. Req.: Cooperativa de Habitação Económica Boa Vontade. Processo nº 1.6393.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 04/02/2021: “Concordo”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas ao valor de 89,25€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32 – Pedido de isenção de pagamento de taxas – prorrogação do prazo do alvará de obras/Rua Cabeço do Arraial, n.º 1A, em Évora. Req.: CHE - Boa Vontade, CRL. Processo nº 1.19430.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 04/02/2021: “*Concordo*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas ao valor de 89,25€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidade/Rua Amas do Cardeal, N.º 14, Évora. Req: Rustisépia, Lda. Processo nº 1.931.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer técnico de 18.08.2020 e 18.11.2020 que a seguir se transcreve:

PARECERES de 18.08.2020

No seguimento da exposição apresentada, através de referimento n.º 3952.2020, propõe-se que o requerente seja oficiado nos seguintes termos:

No seguimento da alegação apresentada, em resposta ao nosso ofício SAI_EVORA/2020/8464, esclarece-se de acordo com o seguinte:

Ponto a, b, c) Efetivamente o prédio inicialmente seria constituído por RC e 1º andar, e quintal teria quatro números de polícia e a Matriz urbana n.º 80. Tratava-se de unidade com a função habitacional e com vários números de polícia. No pedido de obras de alteração submetido em agosto de 1944, o RC é descrito como tendo uma cavalaria, e entrada descrevendo o 1º andar como a área destinada propriamente à habitação.

Foi emitido o Alvará de Utilização n.º 6 de abril de 1945 para os n.ºs de polícia 16 e 20.

Ponto d) Consultado o processo submetido em 1991, que deu origem à Certidão para divisão em Propriedade Horizontal, verifica-se que a Fração A, com entrada pelo n.º 14 é constituída por 3 divisões, todas com o uso de Arrecadação, o que confere o uso de arrecadação ou armazém à fração.

Ponto e) Após vistoria efetuada a 11 de abril de 2019, no respetivo auto, a comissão de vistorias descreve a fração A com entrada pelo n.º 14 com o uso de armazém, em concordância com o definido na Propriedade Horizontal (não dispendo em coerência com os desenhos do processo de cozinha e de casa de banho). A Memória Descritiva da propriedade horizontal nunca refere que a Fração A se destina a habitação.

Ponto f) Nos termos das alíneas b) e C) artigo 16º do REUTU, não seria possível emitir a certidão de propriedade horizontal, sem que cumpridos os requisitos mínimos legais exigidos, e sem que cada fração cumpra as mínimas condições de utilização legalmente exigíveis. Sendo que se trata de uma fração sem cozinha e sem instalação sanitária, as condições mínimas de utilização da Fração apenas acolhem o uso de armazém ou arrecadação.

Ponto g) Assim e independentemente do uso registado na Certidão do Registo Predial, após consulta do processo camarário não existem dúvidas que a Fração quando constituída não possuía o uso habitacional, (apresentando os elementos do processo todos coerência entre si). De referir que a Certidão do Registo Predial, não é o elemento que titula a utilização, pelo que ao designar a fração como habitacional e por não corresponder ao verificado no processo de obras, deveria ser alterada em conformidade para armazém/arrecadação.

Conclusão:



De acordo com o acima descrito, consultado o processo não existem dúvidas quanto à utilização atual admitida para a fração.

Para ser permitido o uso habitacional na Fração A, terão que ser efetuadas obras de alteração e alteração de uso. Nos termos do artigo 1419º do Código Civil, será necessária a autorização da totalidade dos condóminos. Não obstante refere-se desde já, que uma simples obra de alteração também requerer a autorização dos condóminos.

No respeitante às acessibilidades o pedido classifica-se como N3 nos termos da Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, devido à alteração de uso, referindo-se que mesmo que não existisse alteração de uso, nunca se enquadraria como N1 conforme indicado na alegação, uma vez que altera a localização forma e dimensão de um terço dos compartimentos, e aumenta o número de compartimentos em mais de um.

Conforme exposto mantém-se o teor do nosso ofício SAI_EVORA/2020/8464.

Parecer de 18.11.2020

Através do requerimento n.º 1.2308 foi submetida a análise o pedido de licenciamento de obras de alteração.

Em termos de uso embora a Certidão refira que a fração A se trata de uma habitação, consultada a propriedade Horizontal e o processo verifica-se que atualmente o uso é de armazém, pretendendo ver-se alterado o uso para habitação. A última vez que a fração foi descrita como armazém foi na vistoria efetuada pelos serviços no dia 11 de abril de 2019.

O edifício em causa insere-se no Centro Histórico de Évora conjunto classificado como Monumento Nacional estando por esse motivo sujeito a parecer da DGPC (DRC-Alentejo-DGPC), nesse contexto foi solicitado parecer à referida entidade, sendo que o parecer é Favorável Condicionado, (cópia enviada por correio eletrónico) não vinculativo, devendo ser dado cumprimento ao despacho do diretor de serviços.

Trata-se de um pedido de obras de alteração com o respetiva alteração de uso da Fração A, incluída num edifício constituído por quatro frações. Em termos de PH implica uma inovação e uma alteração de título sendo que esta última carece da autorização de todos os condóminos nos termos do artigo 1419º do Código Civil.

Foi introduzida uma cozinha cuja sua exaustão deverá ser garantida em conformidade com as disposições dos Art.ºs 109º, 112º, 113º e demais aplicáveis do RGEU;

Embora a memória descritiva não refira a tipologia propõe-se a introdução de uma habitação de tipologia T0, sendo que apenas a I.S se encontra compartimentada.

As peças desenhadas devem incluir o desenho de caixilharia na fachada posterior para verificação de normas de iluminação e ventilação, e verificação do artigo 71º do RGEU.

Quanto às cores e materiais das caixilharias a utilizar, os desenhos devem ser mais explícitos.

Existem condições para introduzir um vão na IS de modo a garantir uma correta ventilação sem recorrer a meios mecânicos;

Em termos de representação refere-se uma insuficiência nos desenhos de levantamento que não correspondem ao existente (verificado através da fotografia), nem aos desenhos da PH sendo que a incorreta representação resulta num decréscimo de trabalhos a realizar representados nos desenhos de sobreposições, devendo ser corrigidos os desenhos do existente e de sobreposições em conformidade.

A instalação sanitária nos termos do artigo 6º da Portaria n.º 304/2019 de 12 de setembro deverá ser completa.

Acessibilidades:

No relativo às acessibilidades e por se tratar de uma alteração de uso a operação não se poderá considerar uma intervenção simples do nível N1 nos termos da Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro. De acordo com o devido enquadramento quanto ao nível de intervenção terão que ser apresentadas medidas de mitigação ou de compensação, ou plano de acessibilidades em conformidade com o nível apurado.

Elementos instrutórios:

Entende-se oportuno juntar ao processo mais fotografias do existente;
O Termo de responsabilidade de autor deverá indicar claramente o instrumento de gestão aplicável, o PUE;

Deverá ser anexo ao processo o termo de responsabilidade de Coordenador do projeto;

A folha de medições deverá no penúltimo quadro indicar a área de intervenção correspondente à totalidade da área da fração;

A ficha do INE não se encontra corretamente instruída salientando-se o facto de indicar que o instrumento de gestão é o PDM, identificação do uso antes da intervenção, n.º de fogos e tipologia;

A memória descritiva deverá ser completada com a tipologia proposta;

Deverá ser anexo ao processo a certidão comercial de forma a legitimar o requerente.

Projetos de especialidades:

Nesta fase não foram apresentadas as especialidades.

Pelo acima exposto, propõe-se:

1. O indeferimento do pedido de licenciamento de obras de alteração, com alteração de uso, arquitetura e acessibilidades, pelos seguintes motivos:

1.1 Foi introduzida uma cozinha cuja sua exaustão não foi demonstrada nos termos dos Art.ºs 109º, 112º, 113º e demais aplicáveis do RGEU (Regulamento Geral das Edificações urbanas);

1.2 A instalação sanitária não cumpre o artigo 6º da Portaria n.º 304/2019 de 12 de setembro.

1.3 Não é possível verificar o cumprimento do artigo 71º do RGEU e artigo 9º da Portaria n.º 304/2019 de 12 de setembro.

2. Deverá proceder-se à Audiência Prévia dos Interessados (API), conforme previsto pelo Art.º 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), devendo para continuidade do processo, serem suprimidas as desconformidades acima indicadas e completado o processo de acordo com o seguinte:

2.1 Tratando-se o pedido de uma obra de alteração com alteração de uso devido ao facto de atualmente ser um armazém, e incluída a fração A num edifício composto por quatro frações, em termos de propriedade horizontal trata-se de uma inovação e de uma alteração de título sendo que esta última carece da autorização de todos os condóminos nos termos do artigo 1419º do Código Civil;

2.2 Em termos de desenhos do existente e comparado com a fotografia anexa ao processo verifica-se que os mesmos não representam o existente. A incorreta representação resulta num decréscimo de trabalhos a realizar, representados nos desenhos de sobreposições, devendo ser corrigidos os desenhos do existente e de sobreposições em conformidade nos termos da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril;

2.3 No relativo às acessibilidades e por se tratar de uma alteração e uso a operação não poderá ser considerada uma intervenção simples do nível N1 nos termos da Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro. De acordo com o devido.

enquadramento quanto ao nível de intervenção terão que ser apresentadas medidas de mitigação, de compensação, ou plano de acessibilidades em concordância com o nível apurado;

2.4 Deverá ser dado cumprimento ao parecer da DGPC (DRC-Alentejo- DGPC);

2.5 Deverão ser suprimidas deficiências instrutórias nos termos da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, designadamente:

" O Termo de responsabilidade de autor deverá indicar claramente o instrumento de gestão aplicável, o PUE;

" Deverá ser anexo ao processo o termo de responsabilidade de Coordenador do projeto;

" A folha de medições deverá no penúltimo quadro indicar a área de intervenção correspondente à totalidade da área da fração;

" A ficha do INE não se encontra corretamente instruída salientando-se o facto de indicar que o instrumento de gestão territorial é o PDM, identificação do uso antes da intervenção, n.º de fogos e tipologia;



" Quanto às cores e materiais das caixilharias a utilizar, os desenhos devem ser mais explícitos;
" Deverá ser anexo ao processo a certidão comercial da empresa de forma a legitimar o requerente.

Como advertência deverá ser considerada a introdução e um vão na I.S de forma a efetuar a ventilação sem que se tenha que recorrer a meios mecânicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

7.1. – Adenda ao contrato da loja 31 do Mercado Municipal – Requerente Manuel Roque.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs que a Câmara ratifique o seu despacho de 11.02.2021 para realização de adenda ao contrato de concessão de Exploração do espaço comercial do Mercado Municipal – loja 31. O Sr. Manuel Maria Navalhinhas Roque celebrou no dia 08.10.2020 contrato de Concessão de Exploração da Loja 31 do Mercado Municipal.

Este contrato celebrou-se na sequência da abertura de procedimento por Concurso Público, em que a loja lhe foi adjudicada, por deliberação do órgão executivo municipal, datada de 20 de maio de 2020.

Vem agora o Requerente solicitar adenda a este contrato pois apresentou-se em nome individual à atribuição da loja e só depois de a mesma estar atribuída constituiu a empresa “Manuel Roque Gestão Unipessoal, Lda.” e fez o pedido de apoio em nome desta aos organismos oficiais.

Esta solicitação cumpre com o estipulado nos art.º 316º, 317.º e 318.º do CCP.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7.2. – Adenda ao contrato da loja 24 do Mercado Municipal – Requerente Rui Madeira.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs que a Câmara ratifique o seu despacho de 11.02.2021 para realização de adenda ao contrato de concessão de Exploração do espaço comercial do Mercado Municipal – loja 24.

O Sr. Rui Manuel Branco Madeira celebrou no dia 19.01.2021 contrato de Concessão de Exploração da Loja 24 do Mercado Municipal.

Este contrato celebrou-se na sequência da abertura de procedimento por Concurso Público, em que a loja lhe foi adjudicada, por deliberação do órgão executivo municipal, datada de 20 de maio de 2020.

Vem agora o Requerente solicitar adenda a este contrato pois apresentou-se em nome individual à atribuição da loja e só depois de a mesma estar atribuída constituiu a empresa “Enzima Eficaz Unipessoal, Lda.” e fez o pedido de apoio em nome desta aos organismos oficiais.

Esta solicitação cumpre com o estipulado nos art.º 316º, 317.º e 318.º do CCP.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA.

8.1. – Projeto de requalificação da Ludoteca localizada no Parque Infantil Almeida Margiochi. Processo 15/DORU.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Projeto de execução relativo à requalificação da Ludoteca localizada no Parque Infantil Almeida Margiochi, nas condições do parecer da DRCA.

O Projeto em causa tem como propósito requalificar as instalações públicas existentes no Parque Infantil Almeida Margiochi para uma resposta municipal que preste apoio às famílias, à comunidade educativa e a instituições sociais, dotando o local de instalações modernas e acessíveis a cidadãos com mobilidade reduzida.

Estima-se o custo da intervenção em 248.735,27 € € (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).

Intervenções:

A senhora Vereadora Sara Fernandes referiu tratar-se do projeto de intervenção no âmbito do espaço da Ludoteca, e que para além do projeto de intervenção física está também o projeto educativo que deverá ser implementado depois de feita a sua recuperação.

Salientou que foi um compromisso assumido com a Associação dos Amigos da Ludoteca, há cerca de dois anos, e de facto com esta possibilidade de intervenção pensa que fica em condições de valorizar todo um projeto histórico que envolve aquele edifício, e a forma como foi inovador na altura que foi criado e que dava resposta a crianças que não tinham qualquer outro tipo de resposta lúdica.

Portanto, foi de facto um projeto social na área educativa muito inovador e que deve ser valorizado. A Associação dos Amigos da Ludoteca, que dinamizava o espaço e geria as atividades, entregou o espaço à Câmara e foi assumido esse compromisso de recuperar a Ludoteca e inserir um novo plano de atividades ao encontro daquilo que é o espírito de valorização do brinquedo e do brincar.

O senhor Vereador João Ricardo disse que concorda com a senhora Vereadora Sara Fernandes, este projeto justificou a atividade enquanto estava naquela época e neste momento é preciso requalificar o espaço, não só pela parte física do edifício que é necessário recuperar mas também pela utilidade que posteriormente essa parte irá albergar.

Contudo, embora não sejam contra a requalificação da Ludoteca, se fosse o Partido Socialista a efetuar a requalificação em questão, naturalmente seria de uma outra forma mas cada um será responsável por aquilo que executa.

Assim sendo, obviamente que irá ficar melhor do que estava, porque já não respondia a nada ou quase nada do que é exigido a um espaço daquela natureza, e naturalmente a alteração física das casas de banho é importantíssima bem como a questão das acessibilidades. Neste sentido, e não colocando nada em causa, porque efetivamente é urgente a requalificação daquele edifício ainda assim, e porque a ideia do PS para o espaço era diferente mas obviamente a proposta é da Câmara, o sentido de voto será a abstenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão e João Ricardo, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.2. – 2º Aditamento ao projeto de ampliação da Escola EB1 de São Mamede. Proc.º 33/DORU.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 11/02/2021, proferido ao abrigo do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 11/02/2021, relativo à aprovação do 2º Aditamento ao projeto de especialidades referente à ampliação da Escola EB1 de São Mamede.

O Projeto contempla soluções construtivas que visam dar resposta ao parecer da DRCA, com vista a evitar-se o desmonte de estrutura arqueológica.



Estima-se que os trabalhos a menos sejam de 454,46€ e os trabalhos a mais sejam de 3.406,64€ (ambos acrescidos do IVA à taxa legal em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – SERVIÇOS OPERACIONAIS.

9.1. – Empreitada: “Construção do Centro de Convívio de São Miguel de Machede”

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do contrato de trabalhos complementares da empreitada acima referenciada, conforme artigo 370º. Do CCP/DL 168/2017, de 31 de agosto.

Trabalhos complementares e subsequente formalização de documento escrito entre o Dono de Obra e o Adjudicatário.

Na relação temos o seguinte:

2- Rede Pluvial

Fornecimento e aplicação de tubo em PVC DN90, para descargas até à caixa interior do edifício, incluindo acessórios necessários ao seu bom funcionamento, no valor de 235,84€ (235,84€ / 418.900,00€ = 0,0563% dos 10%);

2. Abertura de roço para incorporar tubo DN90 dentro da parede e corte na viga de fundação por forma a efetuar ligação na caixa interior. = 217,50€ (217,50€ / 418.900,00€ = 0,0519% dos 10%);

3- Arquitetura

Artigo 11.3 – Fornecimento e assentamento de vão de porta interior Corta-fogo – Vi 03 de 2,10x0,85m, para lavandaria, para cumprir projeto SCI = 1.194,39€ (1.194,39€ / 418.900,00€ = 0,2851% dos 10%);

4- Outros trabalhos

1. Fornecimento e aplicação de rufo metálico para platibanda, incluído murete frontal, em chapa lacada a cor branca, com largura média de 0,30m = 2.136,96€ (2.136,96€ / 418.900,00€ = 0,5101% dos 10%);

2. Fornecimento e aplicação de pia de despejo, incluindo grelha de plástico, no gabinete de enfermagem 284,15€ (284,15€ / 418.900,00€ = 0,0678% dos 10%);

4. Execução de conduta de extração para máquina de secar, à vista, na lavandaria, incluindo grelha na cor branca na fachada = 1.465,90€ (1.465,90€ / 418.900,00€ = 0,3499% dos 10%).

Total comprometido 1 + 2 + 3 = 5.534,74€ (5.534,74€ / 418.900,00€ = 1,3213% dos 10%).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9.2. – Empreitada: “Reabilitação do Salão Central Eborense”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do contrato de trabalho complementar da empreitada acima referenciada, conforme artº.370 do CCP/DL 168/2017, de 31 de agosto. Trabalho complementar e subsequente formalização de documento escrito entre o dono da obra e o adjudicatário.

Este trabalho resulta de omissão de projeto, pois não foram previstas as caleiras de recolha de águas pluviais da cobertura e que são inevitáveis para condução das águas, pois existe platibanda em toda a envolvente do edifício.

- TM09 – Execução de caleiras em zinco: cobertura inclinada no valor de 22.950,84 €. (22.950,84 € / 2.371.103,72 € = 0,968% dos 10%).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10. -- JURÍDICO.

10.1. – Início do Procedimento para alteração do RTTORME – Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de alteração do RTTORME, com o único intuito de criação de taxas referentes às novas competências transferidas do Governo.

Através da Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) que desde o passado dia 1 de janeiro de 2021 foram acometidas ao Município novas competências, transferidas do Governo.

Para o exercício completo das mesmas, torna-se necessário criar taxas da Autarquia, o que implica necessariamente a alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Por esse motivo, pretende-se dar início ao procedimento de alteração deste Regulamento, tendo único e exclusivo objetivo a criação das taxas para o exercício destas novas competências

O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, redação atual, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição de interessados e apresentação de contributos pelos cidadãos para a elaboração do projeto a aprovar pelos órgãos competentes do município.

Para efeitos do disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, a forma de publicitação do seu objeto, tal como a forma de constituição como interessado e de apresentação de contributos para a elaboração do projeto de modificação dos Regulamentos.

Para tanto, propõe-se a publicação do aviso em anexo no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.2 – Horizonte Projeto, Lda. – Processo 172/08. 6 BEBJA.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

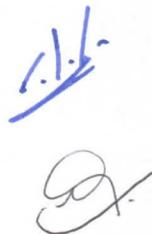
A Horizonte Projeto, Lda., intentou esta ação em 2008 peticionando o pagamento de 31.612,49 €, acrescido de juros à taxa legal por ter celebrado com o Município de Évora um contrato de aquisição de serviços para “Implementação da Agenda 21 – Local”.

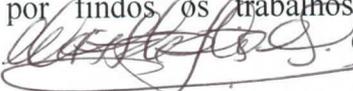
Vencido na 1ª instância em 2014, o Município dela recorreu.

Fomos agora notificados pelo Tribunal Central Administrativo do Sul que manteve a decisão em primeira instância.

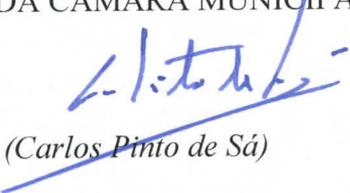
A Câmara tomou conhecimento

IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.



Terminada a reunião pelas dezassete horas e dez minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)